

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	101
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	102
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	103
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.663.556.731
Preferenciais	0
Total	1.663.556.731
Em Tesouraria	
Ordinárias	7.000.299
Preferenciais	0
Total	7.000.299

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	119.059.781	116.594.349
1.01	Ativo Circulante	18.482.995	15.771.846
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.235.003	1.359.061
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	38.803	52.145
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	4.196.200	1.306.916
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.116	1.016
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.116	1.016
1.01.03	Contas a Receber	8.750.683	8.393.728
1.01.04	Estoques	872.455	783.041
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.253.704	3.102.403
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.253.704	3.102.403
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	381.762	574.284
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	1.871.942	2.528.119
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.439.984	983.508
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	930.050	1.149.089
1.01.08.03	Outros	930.050	1.149.089
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	253.669	245.363
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.954	113.501
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	349.370	591.275
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	62.546	15.422
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	30.423	0
1.01.08.03.06	Outros Ativos	225.088	183.528
1.02	Ativo Não Circulante	100.576.786	100.822.503
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.287.555	5.247.225
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	30.009	43.295
1.02.01.04	Contas a Receber	366.487	399.029
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.354.474	978.121
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	16.890	164.490
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.519.695	3.662.290
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	680.665	861.397
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.644.901	2.611.639
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	62.296	44.522
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	48.079	4.135
1.02.01.10.07	Outros Ativos	83.754	140.597
1.02.02	Investimentos	954.570	6.444.663
1.02.02.01	Participações Societárias	954.570	6.444.663
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	644.925	6.092.425
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	309.592	352.101
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	53	137
1.02.03	Imobilizado	45.440.128	45.367.102
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.337.768	31.866.133
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.092.845	10.912.164
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.009.515	2.588.805
1.02.04	Intangível	48.894.533	43.763.513

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	119.059.781	116.594.349
2.01	Passivo Circulante	20.405.068	20.825.429
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.166.548	975.432
2.01.01.01	Obrigações Sociais	707.223	460.149
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	459.325	515.283
2.01.02	Fornecedores	8.818.186	7.169.209
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.818.549	1.044.473
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	679.500	332.587
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	190.867	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	488.633	332.587
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.083.670	678.476
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	55.379	33.410
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.289.962	5.786.313
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	646.025	2.271.021
2.01.04.02	Debêntures	108.006	236.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	3.535.931	3.278.459
2.01.05	Outras Obrigações	2.989.213	4.527.150
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	118.448	112.547
2.01.05.02	Outros	2.870.765	4.414.603
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.775.404	3.187.417
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.185	86.548
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	675.841	670.945
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.377	27.377
2.01.05.02.07	Outros Passivos	387.958	442.316
2.01.06	Provisões	1.322.610	1.322.852
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	760.776	723.247
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	14.153	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	309.714	214.320
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	373.066	404.029
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	63.843	104.898
2.01.06.02	Outras Provisões	561.834	599.605
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	27.514	0
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	437.453	0
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	96.867	599.605
2.02	Passivo Não Circulante	29.384.782	27.365.180
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.358.919	12.904.313
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	967.561	1.191.670
2.02.01.02	Debêntures	3.500.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	8.891.358	8.212.643
2.02.02	Outras Obrigações	5.605.822	4.362.193
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.339	995
2.02.02.02	Outros	5.603.483	4.361.198
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	85.296	77.593
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	3.748.257	2.648.391
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	46.317	60.980

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	776.151	734.477
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	165.957	104.438
2.02.02.02.08	Outros Passivos	781.505	735.319
2.02.03	Tributos Diferidos	3.342.578	3.831.721
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.342.578	3.831.721
2.02.04	Provisões	6.940.369	6.129.243
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.556.793	5.240.504
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.544.673	2.389.825
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	325.879	303.257
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	898.450	783.285
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.787.791	1.764.137
2.02.04.02	Outras Provisões	1.383.576	888.739
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	403.437	395.902
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	980.139	492.837
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	137.094	137.710
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	137.094	137.710
2.03	Patrimônio Líquido	69.269.931	68.403.740
2.03.01	Capital Social Realizado	63.571.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.074	149.409
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-86.337	-607.443
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	86.337	693.778
2.03.04	Reservas de Lucros	3.666.318	4.630.732
2.03.04.01	Reserva Legal	3.589.552	3.589.552
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	276.996	214.449
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	826.731
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-200.230	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.923.619	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	45.504	52.183

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	12.672.300	37.203.730	11.584.269	34.013.055
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.101.625	-20.612.680	-6.512.223	-19.045.078
3.03	Resultado Bruto	5.570.675	16.591.050	5.072.046	14.967.977
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.460.472	-10.927.301	-3.375.919	-10.430.175
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.017.559	-9.134.304	-2.885.267	-8.755.384
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-748.185	-2.133.745	-641.397	-1.927.535
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	448.935	871.944	500.424	940.296
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-166.006	-549.317	-319.409	-650.769
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	22.343	18.121	-30.270	-36.783
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.110.203	5.663.749	1.696.127	4.537.802
3.06	Resultado Financeiro	-580.530	-1.739.181	-28.314	-1.143.035
3.06.01	Receitas Financeiras	521.077	1.643.828	1.061.654	1.860.198
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.101.607	-3.383.009	-1.089.968	-3.003.233
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.529.673	3.924.568	1.667.813	3.394.767
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-58.130	-495.825	-228.020	-436.088
3.08.01	Corrente	-340.869	-688.594	-472.121	-836.475
3.08.02	Diferido	282.739	192.769	244.101	400.387
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.471.543	3.428.743	1.439.793	2.958.679
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.471.543	3.428.743	1.439.793	2.958.679
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,88796	2,06561	0,86237	1,76878
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,88796	2,06561	0,86237	1,76878

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	1.471.543	3.428.743	1.439.793	2.958.679
4.02	Outros Resultados Abrangentes	5.608	-6.679	-5.550	-21.870
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	6.062	-1.242	-2.602	1.537
4.02.02	Tributos	-2.061	422	886	-522
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	1.616	-5.804	-3.786	-22.803
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-14	-84	-73	-124
4.02.05	Tributos	5	29	25	42
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.477.151	3.422.064	1.434.243	2.936.809

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	14.935.455	13.881.934
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	17.097.231	15.890.867
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	3.924.568	3.394.767
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	9.794.336	9.053.377
6.01.01.03	Variações Cambiais de Empréstimos e Instrumentos Financeiros Derivativos	23.907	20.572
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	451.755	613.970
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-18.121	36.783
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-296.907	-517.992
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	910.830	938.050
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	317.442	229.822
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	49.535	23.051
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	41.405	30.749
6.01.01.12	Provisões para Demandas Tributárias, Trabalhistas, Cíveis e Regulatórias	549.317	650.769
6.01.01.13	Desp de Juros (Emp, Finan, Arrend, Op. com Derivativos, Licenças 5G, Ret. Contrat. e Contrap. Cont.)	1.588.887	1.425.141
6.01.01.14	Acordo de Solução de Controvérsia - Aquisição de UPI Móvel da Oi	-277.507	0
6.01.01.15	Outros	37.784	-8.192
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.161.776	-2.008.933
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.083.573	-465.313
6.01.02.02	Estoques	-138.949	-157.941
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-234.923	-343.675
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-449.677	-522.980
6.01.02.05	Outros Ativos	126.585	99.792
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	176.452	174.624
6.01.02.07	Fornecedores	503.731	130.251
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	2.279.435	1.459.840
6.01.02.09	Prov p/ Demandas Trib, Trab, Cíveis, Regulatórias e Multas por Cancelamento de Contratos	-1.366.908	-744.730
6.01.02.10	Outros Passivos	-30.324	-45.483
6.01.02.11	Juros Pagos de Emp, Finan, Debêntures, Arrend, Licenças 5G, Ret. Contratual e Contraprestação Cont.	-1.483.567	-1.084.123
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-460.058	-509.195
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.983.068	-11.264.745
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-6.112.162	-6.969.862
6.02.02	Caixa Recebido na Alienação de Ativo Imobilizado	334.859	598.181
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	87.784	56.540
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-68.187	-5.161.786
6.02.05	Caixa Recebido na Alienação de Investimentos	176.057	161.057
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisição ou Incorporação de Sociedades	598.581	0
6.02.08	Recebimento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	0	51.125
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.076.445	-3.706.033

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.01	Pagamento de Emp, Finan, Debêntures, Arrend, Licenças 5G, Ret. Contratual e Contraprestação Cont.	-3.186.648	-5.417.856
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	19.340	45.241
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-118.980	-104.332
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-3.503.590	-2.271.591
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-286.567	-457.495
6.03.08	Ingressos de Empréstimos e Debêntures	0	4.500.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.875.942	-1.088.844
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.359.061	6.187.360
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.235.003	5.098.516

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-1.026.961	-1.442.577	0	-2.555.873
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.586.000	0	-1.586.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	84.597	0	84.597
5.04.10	Recuperação de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-86.337	-200.230	0	0	-286.567
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2
5.04.15	Distribuição de Superávit - Plano PBS-A	0	0	0	58.826	0	58.826
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.428.743	-6.679	3.422.064
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.428.743	0	3.428.743
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.679	-6.679
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	62.547	-62.547	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	62.547	-62.547	0	0
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.666.318	1.923.619	45.504	69.269.931

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	754.443	5.533.180	0	68.157	69.927.196
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	754.443	5.533.180	0	68.157	69.927.196
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-455.063	-2.028.524	-1.287.753	0	-3.771.340
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.360.000	0	-1.360.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2021	0	0	-2.028.524	0	0	-2.028.524
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	72.247	0	72.247
5.04.10	Recuperação de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-457.481	0	0	0	-457.481
5.04.11	Direito de Recesso de Acionistas - Aquisição da Garliava	0	-14	0	0	0	-14
5.04.14	Efeitos de Equivalência Patrimonial em Investidas (FiBrasil e AIX)	0	2.432	0	0	0	2.432
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.958.679	-21.870	2.936.809
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.958.679	0	2.958.679
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-21.870	-21.870
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	54.822	-54.822	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	54.822	-54.822	0	0
5.07	Saldos Finais	63.571.416	299.380	3.559.478	1.616.104	46.287	69.092.665

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	45.633.511	43.508.834
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	44.901.431	42.757.499
7.01.02	Outras Receitas	1.642.910	1.689.385
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-910.830	-938.050
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-17.684.969	-15.976.499
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.200.427	-10.901.216
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.733.801	-5.555.179
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	249.259	479.896
7.03	Valor Adicionado Bruto	27.948.542	27.532.335
7.04	Retenções	-9.794.336	-9.053.377
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.794.336	-9.053.377
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	18.154.206	18.478.958
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.661.949	1.823.415
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	18.121	-36.783
7.06.02	Receitas Financeiras	1.643.828	1.860.198
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	19.816.155	20.302.373
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	19.816.155	20.302.373
7.08.01	Pessoal	4.346.395	3.997.765
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.864.453	2.718.251
7.08.01.02	Benefícios	1.293.025	1.118.082
7.08.01.03	F.G.T.S.	188.917	161.432
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	7.791.957	9.494.993
7.08.02.01	Federais	3.541.269	3.428.545
7.08.02.02	Estaduais	4.080.827	5.899.878
7.08.02.03	Municipais	169.861	166.570
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.249.060	3.850.936
7.08.03.01	Juros	3.323.954	2.915.057
7.08.03.02	Aluguéis	925.106	935.879
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.428.743	2.958.679
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.586.000	1.360.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.842.743	1.598.679

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	119.991.176	119.121.483
1.01	Ativo Circulante	19.401.285	17.283.910
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.555.518	2.273.834
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	40.725	53.449
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	4.514.793	2.220.385
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.116	1.016
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.116	1.016
1.01.03	Contas a Receber	9.076.483	8.691.114
1.01.04	Estoques	888.354	789.724
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.320.504	3.193.630
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.320.504	3.193.630
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	411.645	622.460
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	1.908.859	2.571.170
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.681.550	1.141.521
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	877.760	1.193.071
1.01.08.03	Outros	877.760	1.193.071
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	249.897	253.144
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.954	113.501
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	350.155	592.369
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	30.423	0
1.01.08.03.06	Outros Ativos	238.331	234.057
1.02	Ativo Não Circulante	100.589.891	101.837.573
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.610.583	5.845.943
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	30.239	43.522
1.02.01.04	Contas a Receber	366.487	399.029
1.02.01.07	Tributos Diferidos	92.981	379.093
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	92.981	379.093
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.355.142	993.391
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	25.771	181.085
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.739.963	3.849.823
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	680.817	869.460
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.831.266	2.790.618
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	62.296	44.522
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	48.108	4.161
1.02.01.10.07	Outros Ativos	117.476	141.062
1.02.02	Investimentos	433.800	368.195
1.02.02.01	Participações Societárias	433.800	368.195
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	433.747	368.058
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	53	137
1.02.03	Imobilizado	45.478.509	45.898.185
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.368.994	31.899.627
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.095.913	11.408.641
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.013.602	2.589.917
1.02.04	Intangível	49.066.999	49.725.250

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	119.991.176	119.121.483
2.01	Passivo Circulante	21.043.753	22.170.720
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.244.444	1.035.652
2.01.01.01	Obrigações Sociais	762.492	497.568
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	481.952	538.084
2.01.02	Fornecedores	9.003.903	7.415.798
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.851.685	1.100.576
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	703.304	366.182
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	195.301	3.064
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	508.003	363.118
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.085.419	692.968
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	62.962	41.426
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.377.656	6.019.945
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	730.540	2.279.945
2.01.04.02	Debêntures	108.006	236.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	3.539.110	3.503.167
2.01.05	Outras Obrigações	3.240.187	4.720.663
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	118.263	118.303
2.01.05.02	Outros	3.121.924	4.602.360
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.775.404	3.187.417
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.185	86.548
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	918.185	845.645
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.377	27.377
2.01.05.02.07	Outros Passivos	396.773	455.373
2.01.06	Provisões	1.325.878	1.878.086
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	764.044	726.781
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	14.153	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	312.108	217.229
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	373.940	404.654
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	63.843	104.898
2.01.06.02	Outras Provisões	561.834	1.151.305
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	27.514	66.803
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	437.453	482.620
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	96.867	601.882
2.02	Passivo Não Circulante	29.621.436	28.494.916
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.376.779	13.281.851
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	985.636	1.252.415
2.02.01.02	Debêntures	3.500.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	8.891.143	8.529.436
2.02.02	Outras Obrigações	5.693.328	4.510.821
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	577	6.421
2.02.02.02	Outros	5.692.751	4.504.400
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	85.296	77.593
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	3.807.813	2.788.735
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	66.957	61.674

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	785.189	742.439
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	165.957	104.438
2.02.02.02.08	Outros Passivos	781.539	729.521
2.02.03	Tributos Diferidos	3.342.578	3.831.721
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.342.578	3.831.721
2.02.04	Provisões	7.071.657	6.732.745
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.674.537	5.358.771
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.644.573	2.483.427
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	340.224	322.961
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	901.949	788.246
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.787.791	1.764.137
2.02.04.02	Outras Provisões	1.397.120	1.373.974
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	403.437	395.902
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	993.683	978.072
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	137.094	137.778
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	137.094	137.778
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	69.325.987	68.455.847
2.03.01	Capital Social Realizado	63.571.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.074	149.409
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-86.337	-607.443
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	86.337	693.778
2.03.04	Reservas de Lucros	3.666.318	4.630.732
2.03.04.01	Reserva Legal	3.589.552	3.589.552
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	276.996	214.449
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	826.731
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-200.230	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.923.619	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	45.504	52.183
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	56.056	52.107

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.111.806	38.565.425	12.198.995	35.381.924
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.452.348	-21.710.826	-7.050.181	-20.177.964
3.03	Resultado Bruto	5.659.458	16.854.599	5.148.814	15.203.960
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.541.446	-11.188.248	-3.422.326	-10.566.742
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.039.929	-9.271.706	-2.948.384	-8.871.688
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-772.001	-2.193.405	-653.993	-1.968.133
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	440.877	844.642	504.842	935.193
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-167.370	-553.101	-319.470	-648.924
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.023	-14.678	-5.321	-13.190
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.118.012	5.666.351	1.726.488	4.637.218
3.06	Resultado Financeiro	-569.896	-1.713.111	-37.527	-1.162.578
3.06.01	Receitas Financeiras	539.092	1.705.509	1.094.548	1.927.438
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.108.988	-3.418.620	-1.132.075	-3.090.016
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.548.116	3.953.240	1.688.961	3.474.640
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-71.508	-521.059	-252.494	-542.615
3.08.01	Corrente	-352.950	-723.639	-532.990	-951.380
3.08.02	Diferido	281.442	202.580	280.496	408.765
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.476.608	3.432.181	1.436.467	2.932.025
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.476.608	3.432.181	1.436.467	2.932.025
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.471.543	3.428.743	1.439.793	2.958.679
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	5.065	3.438	-3.326	-26.654

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.476.608	3.432.181	1.436.467	2.932.025
4.02	Outros Resultados Abrangentes	5.608	-6.679	-5.550	-21.870
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	6.062	-1.242	-2.602	1.537
4.02.02	Tributos	-2.061	422	886	-522
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	1.616	-5.804	-3.786	-22.803
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-14	-84	-73	-124
4.02.05	Tributos	5	29	25	42
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.482.216	3.425.502	1.430.917	2.910.155
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.477.151	3.422.064	1.434.243	2.936.809
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	5.065	3.438	-3.326	-26.654

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	14.951.278	14.266.318
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	17.282.609	16.597.245
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	3.953.240	3.474.640
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	9.885.281	9.396.650
6.01.01.03	Variações Cambiais de Empréstimos e Instrumentos Financeiros Derivativos	23.907	20.572
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	445.413	629.639
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	14.678	13.190
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-296.922	-519.009
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.024.046	1.000.483
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	235.427	413.518
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	50.073	24.863
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	42.479	31.825
6.01.01.12	Provisões para Demandas Tributárias, Trabalhistas, Cíveis e Regulatórias	553.101	648.924
6.01.01.13	Desp de Juros (Emp, Finan, Arrend, Op. com Derivativos, Licenças 5G, Ret. Contrat. e Contrap. Cont.)	1.604.092	1.470.142
6.01.01.14	Acordo de Solução de Controvérsia - Aquisição de UPI Móvel da Oi	-277.507	0
6.01.01.15	Outros	25.301	-8.192
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.331.331	-2.330.927
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.383.018	-434.774
6.01.02.02	Estoques	-148.703	-156.019
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-264.852	-371.107
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-454.799	-524.400
6.01.02.05	Outros Ativos	27.564	41.640
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	195.603	198.432
6.01.02.07	Fornecedores	763.482	-51.070
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	2.279.175	1.374.779
6.01.02.09	Prov p/ Demandas Trib, Trab, Cíveis, Regulatórias e Multas por Cancelamento de Contratos	-1.403.274	-811.979
6.01.02.10	Outros Passivos	41.679	105.260
6.01.02.11	Juros Pagos de Emp, Finan, Debêntures, Arrend, Licenças 5G, Ret. Contratual e Contraprestação Cont.	-1.502.496	-1.114.789
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-481.692	-586.900
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.596.027	-11.001.149
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-6.147.702	-6.974.884
6.02.02	Caixa Recebido na Alienação de Ativo Imobilizado	334.938	598.184
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	89.338	57.359
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-66.197	-4.906.921
6.02.05	Caixa Recebido na Alienação de Investimentos	191.056	161.057
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisição ou Incorporação de Sociedades	2.540	64.056
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.073.567	-3.687.514
6.03.01	Pagamento de Emp, Finan, Debêntures, Arrend, Licenças 5G, Ret. Contratual e Contraprestação Cont.	-3.199.281	-5.450.758

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	19.340	45.241
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-118.980	-104.332
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-3.503.590	-2.271.591
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-286.567	-457.495
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	511	51.421
6.03.08	Ingressos de Empréstimos, Debêntures e Outros Credores	15.000	4.500.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.281.684	-422.345
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.273.834	6.448.483
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.555.518	6.026.138

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-1.026.961	-1.442.577	0	-2.555.873	511	-2.555.362
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.586.000	0	-1.586.000	0	-1.586.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731	0	-826.731
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	84.597	0	84.597	0	84.597
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-86.337	-200.230	0	0	-286.567	0	-286.567
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2	0	2
5.04.13	Efeitos da Alienação do Investimento na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	511	511
5.04.15	Distribuição de Superávit - Plano PBS-A	0	0	0	58.826	0	58.826	0	58.826
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.428.743	-6.679	3.422.064	3.438	3.425.502
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.428.743	0	3.428.743	3.438	3.432.181
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.679	-6.679	0	-6.679
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	62.547	-62.547	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	62.547	-62.547	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.666.318	1.923.619	45.504	69.269.931	56.056	69.325.987

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	754.443	5.533.180	0	68.157	69.927.196	79.000	70.006.196
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	754.443	5.533.180	0	68.157	69.927.196	79.000	70.006.196
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-455.063	-2.028.524	-1.287.753	0	-3.771.340	421	-3.770.919
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.360.000	0	-1.360.000	0	-1.360.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2021	0	0	-2.028.524	0	0	-2.028.524	0	-2.028.524
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	72.247	0	72.247	0	72.247
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-457.481	0	0	0	-457.481	0	-457.481
5.04.11	Direito de Recesso de Acionistas - Aquisição da Garliava	0	-14	0	0	0	-14	0	-14
5.04.14	Efeitos de Equivalência Patrimonial em Investidas (FiBrasil e AIX)	0	2.432	0	0	0	2.432	0	2.432
5.04.15	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	421	421
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.958.679	-21.870	2.936.809	-26.654	2.910.155
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.958.679	0	2.958.679	-26.654	2.932.025
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-21.870	-21.870	0	-21.870
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	54.822	-54.822	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	54.822	-54.822	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	63.571.416	299.380	3.559.478	1.616.104	46.287	69.092.665	52.767	69.145.432

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	47.051.750	45.104.133
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	46.451.841	44.402.984
7.01.02	Outras Receitas	1.623.955	1.701.632
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.024.046	-1.000.483
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.557.852	-16.821.573
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.123.240	-11.714.720
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.683.202	-5.584.618
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	248.590	477.765
7.03	Valor Adicionado Bruto	28.493.898	28.282.560
7.04	Retenções	-9.885.281	-9.396.650
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.885.281	-9.396.650
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	18.608.617	18.885.910
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.690.831	1.914.248
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14.678	-13.190
7.06.02	Receitas Financeiras	1.705.509	1.927.438
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	20.299.448	20.800.158
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	20.299.448	20.800.158
7.08.01	Pessoal	4.574.768	4.167.952
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.018.201	2.831.314
7.08.01.02	Benefícios	1.354.688	1.166.287
7.08.01.03	F.G.T.S.	201.879	170.351
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.001.520	9.726.353
7.08.02.01	Federais	3.687.078	3.634.294
7.08.02.02	Estaduais	4.118.221	5.905.076
7.08.02.03	Municipais	196.221	186.983
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.290.979	3.973.828
7.08.03.01	Juros	3.356.122	2.998.035
7.08.03.02	Aluguéis	934.857	975.793
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.432.181	2.932.025
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.586.000	1.360.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.842.743	1.598.679
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	3.438	-26.654

Comentário do Desempenho

NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T23	3T22	Δ% a/a	9M23	9M22	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA MÓVEL	9.279	8.480	9,4	27.025	24.172	11,8
Receita de Serviço Móvel	8.465	7.763	9,0	24.614	22.051	11,6
Pós-pago	7.010	6.218	12,7	20.218	17.772	13,8
Pré-pago	1.455	1.545	(5,8)	4.396	4.279	2,7
Receita de Aparelhos	814	717	13,5	2.411	2.120	13,7

O crescimento da **Receita de Serviço Móvel**, de 9,0% a/a, foi impulsionado principalmente pela **Receita de Pós-pago**, que inclui M2M, placas, atacado e outros (+12,7% a/a), a qual foi positivamente impactada pelo aumento da base de clientes, reajustes anuais de preço e *churn* em níveis mínimos históricos. No trimestre, adicionamos **739 mil acessos pós-pago**, tanto pela migração de pré-pago para controle, quanto pelo saldo positivo de portabilidade de outras operadoras.

A **Receita de Pré-pago** reduziu 5,8% na comparação anual, em função da migração de acessos pré-pago ao controle, o que beneficia a dinâmica da receita de serviço móvel como um todo. Embora a receita tenha caído, o ARPU do pré-pago acelerou 4,8% a/a.

A venda de smartphones compatíveis com 5G, que já representa 82% do total de smartphones vendidos nas lojas, incluindo o lançamento de aparelhos *high-end*, e a ampla oferta de eletrônicos, contribuíram para um incremento de 13,5% na **Receita de Aparelhos** em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T23	3T22	Δ% a/a	9M23	9M22	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	3.833	3.719	3,1	11.540	11.210	2,9
Receita core fixa ¹	3.056	2.776	10,1	9.095	8.209	10,8
FTTH	1.570	1.364	15,1	4.568	3.950	15,6
FTTC	58	123	(52,9)	219	433	(49,4)
IPTV	367	365	0,7	1.113	1.115	(0,2)
Dados Corporativos, TIC e outros	1.060	924	14,7	3.195	2.712	17,8
% de Receitas B2B Digital	57,0%	52,2%	4,8 p.p.	56,6%	51,6%	5,0 p.p.
Receita não-core fixa ²	777	943	(17,6)	2.445	3.002	(18,5)
Receita core fixa ¹ / Receita Líquida Fixa	79,7%	74,6%	5,1 p.p.	78,8%	73,2%	5,6 p.p.
Receita não-core fixa ² / Receita Líquida Fixa	20,3%	25,4%	(5,1) p.p.	21,2%	26,8%	(5,6) p.p.

(1) FTTH, FTTC, IPTV, Dados Corporativos e TIC, Atacado e outras receitas fixas.

(2) Receita de voz fixa, x DSL e DTH. O serviço de DTH foi descontinuado a partir de janeiro de 2023.

A **Receita Líquida Fixa** cresceu 3,1% a/a, em função do crescimento de duplo dígito da **Receita Core Fixa** (+10,1% a/a), que corresponde a 79,7% (+5,1 p.p. a/a) da receita líquida fixa. A receita fixa continua em expansão, resultado da decisão estratégica de focar na expansão dos negócios em fibra e serviços digitais B2B.

A receita de **FTTH** aumentou 15,1% a/a no 3T23, devido ao crescimento da base de clientes e ao efeito do reajuste anual de preço. Durante os últimos 12 meses, expandimos nossa rede de FTTH para **2,9 milhões** de novos domicílios, conectamos **715 mil novos clientes** e chegamos a **59 novas cidades**, totalizando a cobertura de FTTH em 439 municípios. O desempenho em FTTH tem sido impulsionado pela nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, o **Vivo Total**, que possui **1,1 milhão de acessos** com crescimento de 2,5x a/a, representou **79% das altas** de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses e apresentou *churn* mensal de **0,44%** no período, bem abaixo do *churn* dos produtos *standalone*.

Comentário do Desempenho

A **Receita de IPTV**, produto associado à conectividade de fibra, aumentou 0,7% a/a no 3T23, em função do reajuste anual de preço, mesmo com uma ligeira redução na base de acessos (-3,3% a/a).

A **Receita de Dados Corporativos, TIC e outros**, cresceu +14,7% a/a no 3T23 em decorrência dos serviços digitais para empresas que já representaram 57,0% (+4,8 p.p. a/a) desta linha de receita.

CUSTOS

Os **Custos Totais**, excluindo gastos com Depreciação e Amortização, foram de **R\$ 7.573 milhões** no trimestre, um aumento de **4,6% no ano**.

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T23	3T22	Δ% a/a	9M23	9M22	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	(7.573)	(7.242)	4,6	(22.999)	(21.335)	7,8
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	(2.485)	(2.347)	5,9	(7.316)	(6.646)	10,1
Serviços	(1.419)	(1.404)	1,1	(4.240)	(3.991)	6,2
Produtos Vendidos	(1.066)	(943)	13,0	(3.076)	(2.655)	15,8
CUSTOS DA OPERAÇÃO	(5.088)	(4.895)	3,9	(15.683)	(14.688)	6,8
Pessoal	(1.423)	(1.248)	14,0	(4.175)	(3.549)	17,6
Comerciais e Infraestrutura	(3.315)	(3.259)	1,7	(9.883)	(9.592)	3,0
Provisão para Devedores Duvidosos	(291)	(301)	(3,3)	(1.024)	(1.000)	2,4
Gerais e Administrativas	(333)	(273)	22,1	(893)	(833)	7,1
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	274	185	47,5	292	286	1,8

CUSTOS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram **5,9% a/a**, em função das maiores receitas com serviços digitais e venda de aparelhos e eletrônicos.

- **SERVIÇOS**: aumento de **1,1% a/a no 3T23**, em função da venda de soluções e serviços para empresas.
- **PRODUTOS VENDIDOS**: evolução de **13,0% em relação ao 3T22**, refletindo a maior receita com venda de aparelhos.

CUSTOS DA OPERAÇÃO

Os Custos da Operação apresentaram crescimento de **3,9% a/a**, devido principalmente à inflação do período.

- **PESSOAL**: aumento de **14,0% a/a no 3T23**, em função do reajuste anual de salários e benefícios, maiores despesas com internalização de áreas críticas, criação de novos negócios e maior atividade comercial.
- **COMERCIAIS E INFRAESTRUTURA**: incremento de **1,7% quando comparado ao 3T22**, devido à maiores despesas com operações comerciais, além do maior custo com aluguel de redes neutras de fibra, relacionado ao aumento da base de clientes. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo fim do Contrato de Transição de Serviços com a Oi e pela maior adoção de canais digitais.
- **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**: reduziu **3,3% a/a e encerrou o 3T23 em R\$291 milhões**, representando 1,6% da Receita Bruta (-0,1 p.p. a/a). A redução na PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela Companhia.

Comentário do Desempenho

- **GERAIS E ADMINISTRATIVAS: aumento de 22,1% a/a no trimestre**, em função das maiores despesas com serviços de terceiros.
- **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS: apresentaram receita de R\$274 milhões aumento de 47,5%** na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, principalmente em função do reconhecimento do valor líquido de R\$175 milhões relacionados a compra de parte dos ativos móveis da Oi, composto por uma receita de R\$244 milhões referentes ao ajuste de preço acordado entre as partes, e uma despesa de R\$69 milhões referente a multas de encerramento de contratos de arrendamento de torres.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A **depreciação e Amortização** aumentou **6,0%** em comparação ao 3T22, devido aos investimentos realizados nos últimos anos.

RESULTADO FINANCEIRO

No 3T23, o **Resultado Financeiro** totalizou uma despesa de **R\$570 milhões**, o que representa um aumento de R\$ 32 milhões a/a, principalmente em função do menor nível de receitas com atualização monetária.

INVESTIMENTOS

Os **Investimentos** (não inclui valores relativos à renovação de licenças no montante de R\$9,8 milhões no 1T22, à reversão de provisão de renovação de licença no montante de -R\$181 milhões no 2T23, à renovação de licenças no montante de e R\$202,7 milhões no 3T23 e efeitos do IFRS 16) realizados no **3T23** alcançaram **R\$2.626 milhões (+1,5% a/a)**, o que representa **20,0%** da Receita Operacional Líquida do trimestre, uma redução de 1,2 p.p. na comparação anual. Os investimentos foram direcionados ao reforço da nossa rede móvel, com destaque para a ativação do 5G em cidades com mais de 200 mil habitantes, além do investimento na expansão da rede de fibra.

Nos últimos nove meses, os **Investimentos** (não inclui valores relativos à renovação de licenças no montante de R\$9,8 milhões no 1T22, à reversão de provisão de renovação de licença no montante de -R\$181 milhões no 2T23, à renovação de licenças no montante de e R\$202,7 milhões no 3T23 e efeitos do IFRS 16) somaram **R\$6.665 milhões (-5,3% a/a)**, o que coloca a Companhia em uma posição sólida para cumprir com a projeção de realizar Investimentos, excluindo licenças e arrendamentos (IFRS 16), de **até R\$9 bilhões** (montante estimado e sujeito a alterações diante de eventuais mudanças no ambiente de negócio e macroeconômico) no ano de 2023.

ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (exceto de contratos de arrendamentos – IFRS 16) da Companhia atingiu **R\$5.324 milhões** ao final do **3T23**, sendo 100% denominada em moeda nacional. O endividamento bruto teve redução de 29% a/a em função da baixa da retenção contratual de aquisição de ativos móveis da Oi e da liquidação do empréstimo em moeda estrangeira (Lei 4131) em setembro/23. Considerando Caixa e Aplicações, Retenção Contratual (passivos pelos contratos de aquisição dos ativos móveis da Oi e aquisições da Vita IT e da Vale Saúde, mais detalhes na nota explicativa 20 das ITRs do 3T23) e Derivativos, a Companhia registrou dívida líquida de **R\$318 milhões** no dia 30 de setembro de 2023. Se incluído o efeito do arrendamento³, a dívida líquida atingiu **R\$12.748 milhões** ao final do **3T23**.

Comentário do Desempenho

NEGÓCIOS DIGITAIS

Com base no pilar estratégico **#temtudonaVivo**, seguimos avançando **no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes** para alavancar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

B2C

VIVO CONTROLE

Em continuidade ao lançamento dos planos **Vivo Controle Saúde, Vivo Controle Netflix e Vivo Controle Entretenimento**, anunciamos o novo plano **Vivo Controle Educação** que fornece acesso a cursos online, rápidos e com certificados na plataforma VivaE – *joint-venture* entre a Companhia e a Ânima Educação – por R\$72/mês.

SERVIÇOS FINANCEIROS

Em setembro de 2023, a carteira do **Vivo Money** atingiu **R\$307 milhões**, um aumento de 2,2x em relação ao mesmo período do ano anterior. Em julho de 2023, foi firmado o compromisso de investimento no Vivo Money com a **Polígono Capital**, por meios de fundos geridos por ela, de até **R\$250 milhões** em no máximo 24 meses. As receitas com serviços financeiros cresceram 45% na comparação anual, totalizando **R\$106 milhões** no 3T23.

ENTRETENIMENTO

A Companhia distribui aos seus clientes os **melhores OTTs de música e vídeo do mercado**. Esse serviço representou **R\$144 milhões** em receitas no 3T23 (+33% a/a), e encerramos setembro de 2023 com **2,8 milhões de assinantes** (+32% a/a) de plataformas de conteúdo

B2B

As empresas do Brasil estão caminhando em direção à digitalização, e a Companhia oferece serviços que vão além da conectividade, formando um ecossistema de serviços digitais composto por serviços de **cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI**, entre outros.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais para empresas geraram **R\$3.224 milhões** em receitas (+28% a/a), representando **6,3% da receita total** da Companhia no período (+1,0 p.p. a/a).

Atualmente, cerca de 10% dos nossos clientes B2B contratam serviços digitais com a Companhia, o que demonstra a oportunidade de aumentar a penetração desses serviços, principalmente entre Pequenas e Médias Empresas. Por isso, o **Vivo Meu Negócio**, oferece um ecossistema completo de serviços digitais para pequenas e médias empresas, fornecendo soluções acessíveis relacionadas a gestão de vendas, presença web e ferramentas de eficiência

ASG - Ambiental, Social e Governança

A Companhia apresenta uma estratégia ASG que visa assegurar o compromisso em crescer de maneira sustentável com ética e integridade. Esta estratégia possui 6 pilares de atuação com mais de 100 indicadores monitorados através do Plano de Negócio Responsável (“PNR”). O PNR é aprovado pelo Conselho de Administração e é composto por metas (2021 – 2024) transversais a toda a companhia que promovem o crescimento responsável da Companhia e contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/Agenda 2030. Este plano endereça os temas mais relevantes, atuais e futuros, nas dimensões ambiental, social e de governança.

Comentário do Desempenho

AMBIENTAL (CLIMA)

A Companhia lançou o **Plano de Ação Climática** (“Plano”), que detalha sua **estratégia climática** seguindo 5 modelos: operacional, cadeia de valor, comercial, financeiro e governança. O Plano foi aprovado pelo Conselho de Administração e é monitorado pelo Comitê de Qualidade e Sustentabilidade.

Em relação a atuação com fornecedores, por meio do **Programa Carbono na Cadeia de Fornecedores** são desenvolvidas ações voltadas aos 125 parceiros carbono intensivos (cerca de 90% das emissões da cadeia), sendo que 60% destes estão atuando pelo clima. Quanto aos **clientes**, nos últimos 12 meses, os produtos e serviços que favorecem a eficiência energética e climática e se alinham ao objetivo de conter o aumento da temperatura global em 1,5°C somaram **R\$1.860 milhão em receitas**.

A Companhia será a primeira do setor a iniciar na modalidade de **Autoprodução de Energia**. Em parceria com empresa especializada, a Companhia será sócia de 4 parques solares em Janaúba (MG) que abastecerão mais de 200 unidades consumidoras em média tensão. A recertificação da **ISO 50.001** também foi alcançada com sucesso.

SOCIAL

Em agosto ocorreu o **Dia dos Voluntários**, onde mais de 9.500 voluntários realizaram atividades em 59 instituições beneficiando mais de 30 mil pessoas. Pela primeira vez os colaboradores puderam convidar seus familiares para a ação.

A Companhia lançou a análise de impacto **Vivo pelos ODS 2030**, que detalha como seu negócio contribui para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. O estudo apresenta seus ODS prioritários e reforça sua estratégia de impacto positivo. O lançamento ocorreu em um evento na Companhia que discutiu, com diferentes stakeholders, como o setor privado pode impulsionar essa agenda.

No The Town, a Companhia reforçou a iniciativa **Presença Preta** com ações voltadas a impulsionar a diversidade racial no evento. Para distribuir como brindes, pochetes e *shoulder bags* foram produzidas por mulheres do sistema prisional ou em processo de ressocialização a partir de uniformes que seriam descartados.

GOVERNANÇA (AVALIAÇÕES ASG)

Destacando o programa Vivo Recycle, a Companhia foi a única brasileira e do setor a integrar a **Change the World list da revista Fortune** (21ª posição), que seleciona companhias que promovem impacto positivo a partir de seus negócios.

A Companhia também foi reconhecida no Top 10 das **Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2023**, na categoria Grandes (mais de 10 mil colaboradores), no ranking nacional da GPTW (*Great Place To Work*).

A Companhia se mantém nas seguintes avaliações: (1) Melhor empresa de TI e Telecom pelo **Época Negócios 360º**; (2) 1º lugar no **Anuário Telecom 2023** publicado pelo Fórum Editorial.

Notas Explicativas

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 30 de setembro de 2023, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 74,80% (74,20% em 31 de dezembro de 2022), nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Notas Explicativas

Atualmente, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da Anatel. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações (nota 14.b).

c) Eventos societários em 2023

c.1) Incorporação da Garliava

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, realizada em 1º de fevereiro de 2023, aprovou a incorporação da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Garliava”) – (“Incorporação”), conforme descritos nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 16 de dezembro de 2022 e em 1º de fevereiro de 2023.

As informações relativas à aquisição da Garliava foram descritas, de forma detalhada, na nota explicativa 2.d.6) Aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi (Combinação de negócios), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Incorporação dependia da obtenção da anuência prévia da ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Em 13 de fevereiro de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou por unanimidade a incorporação da Garliava, incluindo o cumprimento de algumas condições pela Companhia.

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 16 de dezembro de 2022 e 1º de fevereiro de 2023, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de fevereiro de 2023, o seu Conselho de Administração verificou o cumprimento de todas as condições para conceder plena efetividade à incorporação da Garliava, atribuindo, portanto, plena e imediata eficácia à referida Incorporação, com a consequente extinção da Garliava, para todos os fins, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

A Incorporação não resultou em aumento de capital, emissão de novas ações ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se falar em relação de substituição de ações ou direito de resgate.

A Incorporação amplia a capacidade da Companhia de criar inovações tecnológicas de maneira sustentável e racional, contribuindo para a digitalização do país através da construção e expansão de redes em tecnologias de ponta, como 5G e fibra, o que se traduz em serviços com melhor cobertura e qualidade aos usuários.

Notas Explicativas

O acervo da Garliava incorporado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023, bem como as alocações do preço de compra (*Purchase Price Allocation – PPA*), estão apresentados a seguir:

Acervo incorporado da Garliava

Ativo circulante	1.110.297	Passivo circulante	1.034.286
Caixa e equivalentes de caixa	598.581	Arrendamentos	194.705
Outros ativos	511.716	Provisões	510.649
		Outras obrigações	328.932
Ativo não circulante	616.889	Passivo não circulante	613.872
Realizável a longo prazo	107.346	Arrendamentos	345.934
Imposto de renda e contribuição social diferidos	94.085	Outras obrigações	267.938
Outros ativos	13.261		
Imobilizado	494.640	Patrimônio líquido	79.028
Intangível	14.903		
Total do ativo	1.727.186	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.727.186

Alocações do PPA

Descrição	Grupo no balanço patrimonial	Nota	Montante
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	8.e	201.838
Licenças	Ativo intangível	14.a	2.263.954
Carteira de clientes	Ativo intangível	14.a	82.239
Ágio	Ativo intangível	14.a	3.394.710
Passivo contingente	Provisões e contingências	19.a	(456.379)
		Total	5.486.362

c.2) Aquisição da Vale Saúde Administradora de Cartões S.A. (“Vale Saúde Sempre”) pela POP Internet Ltda. (“POP”) (Combinação de Negócios)

Em 3 de março de 2023, a POP, empresa controlada pela Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das ações de emissão da Vale Saúde Sempre, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Transação”). A Transação poderá atingir R\$62.033, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outros. A consumação da Transação não está sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), e foi, ainda, precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal, operacional e de tecnologia.

A Vale Saúde Sempre é uma *start-up* que atua como *marketplace* de serviços de saúde, conectando seus clientes a uma ampla rede médico-hospitalar com cobertura nacional, mediante o pagamento de assinatura mensal. Sua rede credenciada conta com uma gama completa de prestadores de serviços de saúde, podendo o cliente contratar consultas (presenciais e telemedicina), exames laboratoriais e cirurgias a preços competitivos, pagos sob demanda diretamente aos parceiros.

Notas Explicativas

Na data da Transação, a Vale Saúde Sempre possui 250 mil usuários e, ao longo dos últimos 3 anos, sua receita líquida cresceu a uma taxa de 64% ao ano. A Transação fortalece o posicionamento da Companhia, como um ecossistema digital, promovendo serviços relevantes e complementares ao seu modelo de negócio. Os diferenciados ativos da Companhia, como sua marca, extensa base de clientes com elevada recorrência de pagamento e capilaridade dos canais de distribuição presenciais e digitais, possibilitarão escalar o negócio da Vale Saúde Sempre de forma sustentável, expandindo o portfólio da Companhia para novos serviços digitais na cadeia de valor de *healthcare*.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, a POP encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation – PPA*), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vale Saúde Sempre. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição.

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

Ativo circulante	3.695	Passivo circulante	889
Caixa e equivalentes de caixa	2.540	Passivo não circulante⁽³⁾	2.357
Outros ativos	1.155	Valor justo dos passivos assumidos	3.246
Ativo não circulante	9.947	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	10.396
Outros ativos ⁽¹⁾	2.357	Ágio ⁽⁴⁾	51.637
Imobilizado	34		
Intangível ⁽²⁾	7.556		
Valor justo dos ativos adquiridos	13.642	Contraprestação transferida	62.033

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$7.531, sendo: (i) marca (R\$774), calculado com o método de *relief-from-royalty*, será amortizado linearmente pelo prazo de 4,83 anos; (ii) carteira de clientes (R\$607), avaliado pelo método MEEM (*Multi-period Excess Earnings Method*), será amortizado linearmente pelo prazo de 4,83 anos; (iii) acordo de não competição (R\$3.623), avaliado com a abordagem de renda, com base no método "com e sem" contrato (*With/without*), será amortizado linearmente pelo prazo de 5 anos; e (iv) relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviços (R\$2.527), avaliado pela abordagem de método do custo, será amortizado linearmente pelo prazo de 10 anos

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC

(4) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vale Saúde Sempre com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

O montante da contraprestação total transferida foi de R\$62.033, com o pagamento da seguinte forma: R\$37.029, pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 pagos no período findo em 30 de setembro de 2023 e o saldo de R\$22.048 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa DI.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas informações trimestrais consolidadas, a Vale Saúde Sempre contribuiu com R\$7.129 de receita operacional líquida e R\$1.848 de lucro líquido para a Companhia.

c.3) Investimentos do Vivo Ventures ("VV")

Em 20 de janeiro de 2023, o VV realizou um investimento de R\$10 milhões no Klubi Participações S.A. ("Klubi"), por meio de aquisição de debêntures conversíveis em participação acionária. O Klubi é uma *fintech* autorizada pelo Banco Central para operar como administradora de consórcios no Brasil, que atualmente oferece consórcio de automóveis.

Notas Explicativas

O objetivo deste investimento é reforçar a presença da marca Vivo na área de soluções financeiras, na qual já oferece serviços como a plataforma de crédito pessoal Vivo Money, a conta digital Vivo Pay, os cartões de crédito *co-branded*, além de seguros para celular e tablet.

Em 30 de maio de 2023, o VV, celebrou contrato de investimento no montante de US\$3 milhões (três milhões de dólares americanos) com a DGB USA Inc (“Digibee”). A Digibee é uma iPaaS (*Integration Platform as a service*) *lowcode* que possibilita a integração entre sistemas tecnológicos legados e novas tecnologias de forma simplificada e mais eficiente, alinhado ao interesse da Companhia de acelerar o seu time to market no desenvolvimento tecnológico.

O objetivo do VV é investir em startups focadas em soluções inovadoras e que possam acelerar o crescimento do ecossistema da Companhia.

Estes são o segundo e terceiro investimento do VV, respectivamente.

c.4) Compromisso de investimento com a Polígono Capital - Vivo Money

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021 (“Resolução CVM 44”), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de julho de 2023, foi firmado um compromisso de investimento com a gestora Polígono Capital (“Polígono”) e o fundo de investimento por ela gerido para a emissão e subscrição de cotas sêniores do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Vivo Money”, controlado pela Companhia). O compromisso de investimento da Polígono, por meio de fundos de investimento geridos por ela, poderá ser de até R\$250 milhões e deverá ocorrer em um período máximo de 24 meses, de acordo com o crescimento da carteira de crédito. O Vivo Money, que está em funcionamento desde 2020, tem por propósito adquirir direitos creditórios lastreados em empréstimos pessoais, bem como créditos decorrentes de financiamento de smartphones e outros dispositivos realizados em lojas físicas da Companhia, no âmbito do produto “Vivo Money”. O crédito é concedido a clientes Vivo Money de forma 100% digital, rápida e prática. A Polígono é uma gestora independente, fundada em fevereiro de 2023, constituída em sociedade entre o BTG Pactual Asset Management e a Prisma Capital para atuar no mercado de *credit as a service* no Brasil. Em julho de 2023, contava com R\$4 bilhões de ativos sob gestão e atua desde a contratação, implementação da política de crédito e gestão das carteiras, até a cobrança dos títulos. O compromisso reforça a atuação da Companhia como *hub* de serviços digitais, facilitando o acesso de seus clientes a outros serviços que vão além da conectividade.

Em 3 de agosto de 2023, a Polígono realizou um aporte de R\$15.000 no Vivo Money, o qual, para efeitos de consolidação da Companhia foi reconhecido como passivo financeiro (nota 20.a.3).

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais (“ITRs”) individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

b) Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Notas Explicativas

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de outubro de 2023.

c) Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa [12\) Investimentos](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto pelos eventos descritos na nota 1.c): (i) incorporação da Garliava pela Companhia; e (ii) aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, subsidiária integral da Companhia.

Notas Explicativas

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2022 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2023 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento das demonstrações financeiras e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia e suas controladas na preparação destas ITRs, relacionados a contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; receita operacional líquida; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos e determinação de valores justos, não sofreram alterações em relação às divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	4.196.200	1.306.916	4.514.793	2.220.385
Caixa e contas bancárias ⁽²⁾	38.803	52.145	40.725	53.449
Total	4.235.003	1.359.061	4.555.518	2.273.834

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de setembro de 2023, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 101,5% do CDI (96,70% em 31 de dezembro de 2022).

(2) Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$9.665 e R\$10.576, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 28).

Notas Explicativas

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾	30.009	43.295	30.239	43.522
Fundo de investimentos – FDIC	1.116	1.016	1.116	1.016
Total	31.125	44.311	31.355	44.538
Circulante	1.116	1.016	1.116	1.016
Não circulante	30.009	43.295	30.239	43.522

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Serviços e mercadorias ⁽¹⁾	10.753.875	10.176.667	10.946.960	10.435.637
Valores de interconexão ⁽²⁾	665.810	701.339	703.271	824.960
FIDC Vivo Money	—	—	307.417	158.259
Partes relacionadas (nota 28)	114.847	196.332	62.752	67.669
Contas a receber, bruto	11.534.532	11.074.338	12.020.400	11.486.525
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.417.362)	(2.281.581)	(2.577.430)	(2.396.382)
Contas a receber, líquido	9.117.170	8.792.757	9.442.970	9.090.143
Circulante	8.750.683	8.393.728	9.076.483	8.691.114
Não circulante	366.487	399.029	366.487	399.029

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.522.755 e R\$2.339.241 a faturar aos clientes em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente; e (ii) R\$86.615 e R\$104.692 de ativos contratuais em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

	Controladora / Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Parcela da revenda de mercadorias B2B – 24 meses	218.352	235.368
Produto Vivo TECH ⁽¹⁾	436.380	443.761
Valor nominal a receber	654.732	679.129
Receita financeira não realizada	(80.605)	(88.610)
Valor presente a receber	574.127	590.519
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(207.640)	(191.490)
Valor líquido a receber	366.487	399.029

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
A vencer	7.534.539	7.319.032	7.734.813	7.575.318
Vencidas – 1 a 30 dias	979.375	906.195	1.079.019	876.229
Vencidas – 31 a 60 dias	226.435	206.904	260.238	189.164
Vencidas – 61 a 90 dias	118.004	129.989	126.290	139.827
Vencidas – 91 a 120 dias	114.638	106.247	116.561	121.984
Vencidas – mais de 120 dias	144.179	124.390	126.049	187.621
Total	9.117.170	8.792.757	9.442.970	9.090.143

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(2.141.423)	(2.171.336)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(938.050)	(1.000.483)
Baixas	868.788	885.520
Combinação de negócios – Garliava	—	(12.467)
Saldo em 30 de setembro de 2022	(2.210.685)	(2.298.766)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(307.167)	(315.131)
Baixas	236.271	241.080
Combinação de negócios – Garliava	—	(23.565)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2.281.581)	(2.396.382)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(910.830)	(1.024.046)
Baixas	830.774	842.998
Incorporação da Garliava	(55.725)	—
Saldo em 30 de setembro de 2023	(2.417.362)	(2.577.430)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Materiais para revenda ⁽¹⁾	915.720	765.097	931.434	772.469
Materiais para consumo	37.211	34.712	38.977	36.255
Outros estoques	2.258	45.906	2.258	45.906
Estoques, bruto	955.189	845.715	972.669	854.630
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência ⁽²⁾	(82.734)	(62.674)	(84.315)	(64.906)
Estoques, líquido	872.455	783.041	888.354	789.724

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, *simcards* e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

Notas Explicativas

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾	1.859.012	1.386.568	1.859.012	1.433.893
Taxa Fistel ⁽²⁾	348.731	—	348.731	—
Manutenção de <i>software</i> e redes	298.749	191.073	533.851	306.438
Propaganda e publicidade	63.404	191.366	63.413	191.366
Pessoal	59.989	76.161	61.631	78.698
Encargos financeiros	66.488	37.585	66.488	37.585
Aluguéis	27.954	35.336	27.954	35.336
Seguros	30.912	12.298	31.340	12.681
Outras despesas antecipadas	39.219	31.242	44.272	38.915
Total	2.794.458	1.961.629	3.036.692	2.134.912
Circulante	1.439.984	983.508	1.681.550	1.141.521
Não circulante	1.354.474	978.121	1.355.142	993.391

(1) Referem-se aos custos incrementais na obtenção de contratos com clientes, os quais são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores da taxa de fiscalização e funcionamento referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2023.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de renda	375.528	507.174	397.748	542.325
Contribuição social	6.234	67.110	13.897	80.135
Total	381.762	574.284	411.645	622.460

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de renda	256.180	78.650	259.587	80.828
Contribuição social	100.644	25.788	101.671	26.674
Total	356.824	104.438	361.258	107.502
Circulante	190.867	—	195.301	3.064
Não circulante	165.957	104.438	165.957	104.438

Os montantes em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, incluem R\$167.022 e R\$104.438, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

Notas Explicativas

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda (“IR”) e da contribuição social (“CS”) diferidos.

	Controladora						
	Saldos em 31.12.2021	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2022
Ativo (passivo) diferido							
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	2.749.502	(356.921)	—	2.392.581	(74.181)	—	2.318.400
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(6.921.546)	757.308	(480)	(6.164.718)	(11.474)	26.071	(6.150.121)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.040.615	445.977	—	2.486.592	(261.290)	—	2.225.302
Fornecedores e outras provisões	1.122.367	303.508	—	1.425.875	5.221	—	1.431.096
Carteira de clientes e marcas	(236.918)	16.247	—	(220.671)	6.348	—	(214.323)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	604.821	14.792	—	619.613	15.912	—	635.525
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	125.218	(7.760)	—	117.458	(4.146)	—	113.312
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	217.817	12.573	—	230.390	1.497	25.737	257.624
Participação nos resultados	162.237	(30.984)	—	131.253	55.821	—	187.074
Licenças	(2.681.921)	118.320	—	(2.563.601)	39.440	—	(2.524.161)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(7.240.590)	—	—	(7.240.590)	—	—	(7.240.590)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(889.433)	(73.942)	—	(963.375)	(65.963)	—	(1.029.338)
Lei da Inovação tecnológica	(13.093)	2.502	—	(10.591)	817	—	(9.774)
Sobre outras diferenças temporárias	(132.666)	(43.925)	(480)	(177.071)	194.869	334	18.132
Total do Passivo líquido, não circulante	(4.172.044)	400.387	(480)	(3.772.137)	(85.655)	26.071	(3.831.721)
Ativo fiscal diferido	7.776.401			8.230.691			8.238.121
Passivo fiscal diferido	(11.948.445)			(12.002.828)			(12.069.842)
Passivo fiscal diferido, líquido	(4.172.044)			(3.772.137)			(3.831.721)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Passivo fiscal diferido	(4.172.044)	(3.772.137)	(3.831.721)
-------------------------	-------------	-------------	-------------

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Incorporação da Garliava e alocações do PPA (nota 1.c.1)	Saldos em 30.09.2023
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	2.318.400	(339.848)	—	—	1.978.552
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(6.150.121)	532.617	451	295.923	(5.321.130)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.225.302	(24.674)	—	155.944	2.356.572
Fornecedores e outras provisões	1.431.096	343.755	—	84.574	1.859.425
Carteira de clientes e marcas	(214.323)	14.298	—	4.745	(195.280)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	635.525	16.069	—	18.946	670.540
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.312	45.344	—	(44.737)	113.919
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	257.624	14.291	—	—	271.915
Participação nos resultados	187.074	(28.364)	—	—	158.710
Licenças	(2.524.161)	31.659	—	86.660	(2.405.842)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.240.590)	(134.657)	—	—	(7.375.247)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	43.829	—	—	(985.509)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.130	—	—	(7.644)
Sobre outras diferenças temporárias	18.132	208.937	451	(10.209)	217.311
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.831.721)	192.769	451	295.923	(3.342.578)
Ativo fiscal diferido	8.238.121				8.797.875
Passivo fiscal diferido	(12.069.842)				(12.140.453)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.831.721)				(3.342.578)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Passivo fiscal diferido	(3.831.721)	(3.342.578)
-------------------------	-------------	-------------

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Saldos em 31.12.2021	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios – Garliava	Saldos em 30.09.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2022
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.812.790	(368.151)	—	—	2.444.639	(77.929)	—	2.366.710
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(6.863.086)	776.916	(480)	218.670	(5.867.980)	21.973	26.669	(5.819.338)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.079.570	444.475	—	191.930	2.715.975	(260.586)	—	2.455.389
Fornecedores e outras provisões	1.134.942	412.506	—	—	1.547.448	(42.088)	—	1.505.360
Carteira de clientes e marcas	(236.918)	16.247	—	—	(220.671)	10.230	—	(210.441)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	610.332	24.270	—	—	634.602	31.797	—	666.399
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	125.218	(7.760)	—	68.509	185.967	(4.146)	—	181.821
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	217.894	12.586	—	—	230.480	1.493	26.335	258.308
Participação nos resultados	163.268	(30.008)	—	—	133.260	56.488	—	189.748
Licenças	(2.681.921)	118.320	—	—	(2.563.601)	110.343	—	(2.453.258)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(7.240.590)	—	—	—	(7.240.590)	—	—	(7.240.590)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(889.433)	(73.942)	—	—	(963.375)	(65.963)	—	(1.029.338)
Lei da Inovação tecnológica	(13.093)	2.502	—	—	(10.591)	817	—	(9.774)
Sobre outras diferenças temporárias	(132.355)	(142.280)	(480)	(41.769)	(316.884)	183.588	334	(132.962)
Total do Passivo líquido, não circulante	(4.050.296)	408.765	(480)	218.670	(3.423.341)	(55.956)	26.669	(3.452.628)
Ativo fiscal diferido	7.898.149				8.674.834			8.674.222
Passivo fiscal diferido	(11.948.445)				(12.098.175)			(12.126.850)
Passivo fiscal diferido, líquido	(4.050.296)				(3.423.341)			(3.452.628)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Ativo fiscal diferido de controladas	121.748	348.796	379.093
Passivo fiscal diferido	(4.172.044)	(3.772.137)	(3.831.721)

	Consolidado			
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2023
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.366.710	(347.526)	—	2.019.184
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.819.338)	550.106	451	(5.268.781)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.455.389	127.871	—	2.583.260
Fornecedores e outras provisões	1.505.360	362.960	—	1.868.320
Carteira de clientes e marcas	(210.441)	15.076	—	(195.365)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	666.399	10.086	—	676.485
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	181.821	607	—	182.428
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	258.308	14.335	—	272.643
Participação nos resultados	189.748	(28.720)	—	161.028
Licenças	(2.453.258)	47.416	—	(2.405.842)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart. e Garliava)	(7.240.590)	(134.657)	—	(7.375.247)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	43.829	—	(985.509)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.130	—	(7.644)
Sobre outras diferenças temporárias	(132.962)	89.173	451	(43.338)
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.452.628)	202.580	451	(3.249.597)
Ativo fiscal diferido	8.674.222			8.890.856
Passivo fiscal diferido	(12.126.850)			(12.140.453)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.452.628)			(3.249.597)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Ativo fiscal diferido de controladas	379.093	92.981
Passivo fiscal diferido	(3.831.721)	(3.342.578)

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2023, não foram reconhecidos créditos diferidos ativos (IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa) no livro contábil das seguintes controladas: POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e TIS no montante de R\$83.628 (R\$75.003 em 31 de dezembro de 2022), pois não é provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

d) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das informações trimestrais são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em em 30 de setembro de 2023 e 2022.

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro antes dos tributos	1.529.673	1.667.813	3.924.568	3.394.767	1.548.116	1.688.961	3.953.240	3.474.640
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(520.089)	(567.056)	(1.334.353)	(1.154.220)	(526.360)	(574.246)	(1.344.102)	(1.181.377)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	295.800	102.000	539.240	462.400	295.800	102.000	539.240	462.400
IR e CS sobre juros atualização SELIC de indêbitos	12.793	270.977	89.254	270.977	12.793	270.977	89.254	270.977
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(65.433)	(19.013)	(111.396)	(52.474)	(65.613)	(19.142)	(112.057)	(53.278)
Lucro de exploração	21.012	15.725	58.267	40.625	21.012	15.725	58.267	40.625
Equivalência patrimonial	7.596	(10.292)	6.161	(12.506)	(1.028)	(1.810)	(4.991)	(4.485)
Juros sobre o capital próprio prescritos	(17.153)	(24.564)	(17.153)	(24.564)	(17.153)	(24.564)	(17.153)	(24.564)
Outras (adições) exclusões, líquidas	207.344	4.203	274.155	33.674	209.041	(21.434)	270.483	(52.913)
Débito tributário	(58.130)	(228.020)	(495.825)	(436.088)	(71.508)	(252.494)	(521.059)	(542.615)
Taxa efetiva	3,8 %	13,7 %	12,6 %	12,8 %	4,6 %	14,9 %	13,2 %	15,6 %
IR e CS correntes	(340.869)	(472.121)	(688.594)	(836.475)	(352.950)	(532.990)	(723.639)	(951.380)
IR e CS diferidos	282.739	244.101	192.769	400.387	281.442	280.496	202.580	408.765

e) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$31.647.826 em 30 de setembro de 2023 (R\$29.882.262 em 31 de dezembro de 2022). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$167.022 em 30 de setembro de 2023 (R\$104.438 em 31 de dezembro de 2022). Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

Notas Explicativas

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
ICMS ⁽¹⁾	2.042.695	2.171.962	2.044.685	2.181.377
PIS e COFINS ⁽²⁾	266.796	956.651	288.185	981.848
Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽³⁾	155.465	127.202	166.216	140.686
Outros tributos	87.651	133.701	90.590	136.719
Total	2.552.607	3.389.516	2.589.676	3.440.630
Circulante	1.871.942	2.528.119	1.908.859	2.571.170
Não circulante	680.665	861.397	680.817	869.460

- (1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$627.003 e R\$626.636 em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.
- (2) Em 13 de maio de 2021, o STF proferiu decisão favorável para o *Leading Case* RE 574706 em relação ao reconhecimento do direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. Em decorrência desta decisão, a Companhia reconheceu em 2021 um crédito no montante de R\$2.269.391 referente a dois processos que posteriormente transitaram em julgado em 25 de junho de 2021 e em 27 de maio de 2022. Os referidos processos já foram habilitados junto à Receita Federal e a Companhia já está efetuando a sua compensação. Adicionalmente, a Companhia possui um outro processo judicial transitado em julgado em 2018, para o qual reconheceu anteriormente o crédito referente ao período de julho de 2002 a julho de 2014. A parcela remanescente deste processo, relativa ao período de abril de 1998 a junho de 2002 não foi reconhecida naquele momento, pois a Companhia julgou tratar-se de um ativo contingente e, portanto, não atingiu os parâmetros para seu reconhecimento contábil. Em agosto de 2022, com base na evolução em decisões mais recentes proferidas pelo STF sobre um *Leading Case* que poderia impactar o processo em questão, a Companhia, suportada por pareceres de seus consultores jurídicos, concluiu que o referido processo atingiu o status de recuperabilidade líquida e certa e, portanto, teria direito ao reconhecimento contábil da parcela remanescente do crédito, no montante de R\$1.145.658, o qual foi reconhecido em 2022. Ainda em 2022, após a homologação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, a Companhia iniciou a compensação do referido crédito. No período findo em 30 de setembro de 2023, após avaliação de questão complementar, a Companhia reconheceu e compensou crédito tributário adicional no montante de R\$522.217. Em 30 de setembro de 2023, o saldo pendente de compensação dos processos acima mencionados registrados no ativo circulante era de BRL22.584 (R\$786.857, em 31 de dezembro de 2022).
- (3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Depósitos judiciais				
Tributários	1.428.174	1.390.925	1.606.095	1.558.762
Cíveis ⁽¹⁾	1.145.162	1.378.240	1.146.518	1.379.698
Regulatórios	308.029	303.274	308.029	303.274
Trabalhistas	91.760	108.188	98.810	117.825
Total	2.973.125	3.180.627	3.159.452	3.359.559
Bloqueios judiciais	21.146	22.287	21.969	23.428
Total	2.994.271	3.202.914	3.181.421	3.382.987
Circulante	349.370	591.275	350.155	592.369
Não circulante	2.644.901	2.611.639	2.831.266	2.790.618

- (1) Em 31 de dezembro de 2022, inclui R\$522.297, referente ao depósito judicial atualizado para atender a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, relativo à aquisição da Garliava em 2022.

Em 29 de setembro de 2023, foi reconhecido pelo Tribunal da Câmara de Arbitragem de Mercado acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de ações e Outras Avenças) ("Partes") ("Acordo"), celebrado entre as Compradoras (a Companhia, a TIM S.A. e a Claro S.A.) e a Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (Vendedora), como forma de colocar fim à controvérsia entre as Partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. Em 2 de outubro, este mesmo tribunal, homologou o Acordo e determinou a transferência dos recursos para as partes envolvidas. Desta forma, o preço final da parcela UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo, é de R\$5.128.817 ("Preço Final Ajustado da Companhia"), tendo como referência a data do fechamento, dos quais R\$4.884.588 já haviam sido pagos pela Companhia em 20 de abril de 2022 e o montante remanescente, acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes foi pago mediante o levantamento, pela Vendedora, de metade do valor retido pela Companhia.

Diante disso, em 30 de setembro de 2023, 50% do valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi compensado com o valor alocado como dívida (nota 20.a.2.1) e os outros 50% foram alocados como depósito judicial circulante. Em 4 de outubro de 2023, o montante de R\$277.198 foi levantado pela Companhia perante a Câmara Arbitral.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 dos depósitos judiciais tributários classificados por tributo. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Tributos	Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	588.959	564.261
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	399.319	389.003
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	321.714	309.329
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	59.690	57.112
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	52.677	50.399
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	42.847	41.014
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	35.290	47.336
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	25.458	22.378
Outros impostos, taxas e contribuições	80.141	77.930
Total	1.606.095	1.558.762

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	270.559	409.853	275.668	434.229
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	163.011	141.480	163.011	141.480
Adiantamentos a empregados e fornecedores	136.732	72.435	143.114	120.914
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) ¹	78.502	4.135	78.531	4.161
Bônus de subscrição (Operação FiBrasil em 2021) ²	—	56.409	—	56.409
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	9.099	53.801	49.682	56.316
Total	657.903	738.113	710.006	813.509
Circulante	509.180	428.891	518.651	487.201
Não circulante	148.723	309.222	191.355	326.308

(1) Em 30 de setembro de 2023, inclui o montante de R\$74.099, referente à distribuição do superávit do PBS-A (nota 30).

(2) Em 31 de março de 2023, a Companhia exerceu o direito de subscrição do bônus, transferindo o valor atualizado de R\$57.001 para os investimentos e mantendo sua participação societária (nota 12.b), conforme condições contratuais da Operação da FiBrasil, ocorrida em 2021.

12. INVESTIMENTOS

a) Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto pelos eventos descritos na nota 1.c): (i) incorporação da Garliava pela Companhia; e (ii) aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, subsidiária integral da Companhia.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Investidas	Participação	Investimento	30.09.2023			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Vivo Money	100,00%	Controlada	204.399	15.403	188.996	77.340	(17.273)
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	665.020	483.526	181.494	424.909	64.703
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	137.858	47.651	90.207	75.221	8.369
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	167.249	90.399	76.850	7.886	2.282
Garliava ⁽³⁾	100,00%	Controlada	—	—	—	241.711	14.073
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	467.336	447.239	20.097	696.418	(1.478)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	45.780	—	45.780	—	(343)
TGLog	100,00%	Controlada	65.376	49.947	15.429	89.960	(1.836)
Aliança	50,00%	Controle conjunto	235.847	1.228	234.619	—	3.879
AIX	50,00%	Controle conjunto	48.904	30.944	17.960	50.910	(1.229)
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	20.244	1.582	18.662	—	(4.720)
ACT	50,00%	Controle conjunto	48	8	40	69	—
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	1.987.319	1.127.305	860.014	183.065	(54.572)

Investidas	Participação	Investimento	31.12.2022			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Vivo Money	100,00%	Controlada	181.323	54	181.269	—	6.404
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	586.975	423.060	163.915	252.735	47.279
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	124.912	43.075	81.837	35.195	3.121
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	133.979	59.411	74.568	4.284	3.436
Garliava	100,00%	Controlada	1.609.107	1.544.152	64.955	793.492	(5.702)
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	358.955	337.380	21.575	425.801	(56.450)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	20.749	224	20.525	—	239
TGLog	100,00%	Controlada	69.410	52.145	17.265	90.416	5.087
Aliança	50,00%	Controle conjunto	242.652	305	242.347	—	347
AIX	50,00%	Controle conjunto	51.733	32.548	19.185	49.103	(791)
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	18.842	1.694	17.148	—	(978)
ACT	50,00%	Controle conjunto	44	3	41	78	3
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	1.881.965	1.195.384	686.581	127.259	(49.922)

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS. Em 3 de outubro de 2022, a TIS adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT.

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre (empresa que a POP adquiriu em 3 de março de 2023 (nota 1.c.2)).

(3) A Garliava foi adquirida em 20 de abril de 2022 e incorporada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023. A receita líquida e o resultado de 2023 e 2022, apresentados no quadro acima, referem-se a: (i) 2023, meses de janeiro e fevereiro e; (ii) 2022, meses de abril a setembro.

b) Aquisição de sociedade por controlada indireta (Combinação de Negócios)

Em 3 de outubro de 2022, a Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. (“TIS”), controlada indireta da Companhia, adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda. (“Vita IT”) (“Operação”), conforme aprovado pelo órgão regulador competente.

Notas Explicativas

O valor total da Operação está condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. O referido preço foi suportado por laudo de avaliação preparado por empresa independente. Os documentos da Operação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outras. A Operação foi precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal e operacional em relação à Vita IT.

A Operação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação e posicionamento no mercado de *networking*, com o fornecimento de equipamentos de rede (exemplo: *switches*, roteadores e *access points* de *wi-fi*) e serviços de implementação, gerenciamento e suporte técnico para a rede corporativa de empresas.

Com a conclusão da Operação em 3 de outubro de 2022, a TIS passou a ser a controladora direta da Vita IT. A Vita IT tem sede no Brasil e atua como integradora de soluções para empresas de diferentes portes, provendo serviços profissionais e gerenciados de *networking*, bem como revenda de *hardware* e *software*. A combinação dos recursos e capacidades da TIS e da Vita IT gerará valor agregado para a carteira de clientes da Companhia, graças à atuação de ambas as empresas sob a mesma gestão nas atividades de tecnologia da informação e *networking*. A Operação possibilitará, ainda, alavancar novos negócios em maior escala e de forma sustentável, além de possibilitar o crescimento de receitas e melhorar a margem do negócio. O plano de integração entre a Vita IT, a TIS e a Companhia foi elaborado para preservar seu valor e dar continuidade aos negócios da Vita IT.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas ITRs individuais e consolidadas da Companhia, a TIS já havia concluído o laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation – PPA*), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vita IT.

Apresentamos a seguir, um resumo da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

Ativo circulante⁽¹⁾	30.408	Passivo circulante	27.238
Ativo não circulante	59.464	Passivo não circulante	28.495
Outros ativos ⁽²⁾	29.611	Pessoal, encargos e benefícios sociais ⁽⁴⁾	18.227
Imobilizado	1.853	Provisões ⁽⁵⁾	9.973
Intangível ⁽³⁾	28.000	Outras obrigações	295
		Valor justo dos passivos assumidos	55.733
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	34.139
		Ágio⁽⁶⁾	76.081
Valor justo dos ativos adquiridos	89.872	Contraprestação total transferida	110.220

(1) Inclui a alocação da mais valia de itens do estoque (R\$1.510), apurada pela média das aquisições históricas, sendo amortizado em 1 mês.

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado às obrigações trabalhistas e ao passivo contingente (R\$28.200), que está sendo atualizado pela SELIC.

(3) Alocação do valor justo total de R\$27.823, atribuído a: (i) R\$12.324 ao acordo de não concorrência, avaliado com a abordagem de renda, com base no método "com e sem" contrato (*With/without*), que será amortizado linearmente pelo prazo de 5 anos; (ii) R\$4.076 à marca, calculado com o método de *relief-from-royalty*, que será amortizado linearmente pelo prazo de 4,25 anos; e (iii) R\$11.423 à carteira de clientes, avaliado pelo método MEEM (*Multi-period Excess Earnings Method*), que será amortizado linearmente pelo prazo de 9,25 anos.

(4) Alocação do valor justo atribuído ao passivo com obrigações trabalhistas de pessoa jurídica, que está sendo atualizado pela SELIC.

(5) Alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(6) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vita IT com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Notas Explicativas

No quadro abaixo, demonstramos as variações entre 31 de dezembro de 2022 e 30 de setembro de 2023.

Descrição	Divulgado em 31.12.2022	Ajustes em 2023	Em 30.09.2023
Patrimônio líquido da investida	4.582	224	4.806
Valor justo dos ativos adquiridos	35.582	21.951	57.533
Mais valia de estoques	1.510	—	1.510
Ativo indenizatório	—	28.200	28.200
Acordo de não concorrência	—	12.324	12.324
Marca	4.527	(451)	4.076
Carteira de clientes	29.545	(18.122)	11.423
Valor justo dos passivos assumidos	(28.200)	—	(28.200)
Obrigações trabalhistas	—	(18.227)	(18.227)
Passivo contingente	(28.200)	18.227	(9.973)
Total da contraprestação estimada a ser transferida	110.815	(595)	110.220
Ágio	98.851	(22.770)	76.081

O montante da contraprestação transferida foi de R\$110.220, sendo: R\$42.000, pagos à vista no momento da conclusão da Operação; R\$8.992 pagos no período findo em 30 de setembro de 2023 e o saldo de R\$59.228 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pelo IPCA.

Notas Explicativas

c) Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	350.717	355.942	—	349	707.008	356.290
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	30.068	(13.190)	—	—	16.878	(13.190)
Dividendos (Terra Networks) (nota 18.a)	(38.729)	—	—	—	(38.729)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Garliava, Vivo Money e Vivo Ventures)	271.198	6.000	—	—	277.198	6.000
Equivalência patrimonial na aquisição da Garliava	(46.388)	—	—	—	(46.388)	—
Ágio (Garliava)	—	—	3.353.960	—	3.353.960	—
Mais/menos valia dos ativos líquidos adquiridos atribuída à controladora (Garliava)	—	—	2.184.013	—	2.184.013	—
Equivalência patrimonial pelos resultados – menos valia dos ativos líquidos adquiridos da Garliava, atribuída à controladora	—	—	(53.661)	—	(53.661)	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	16.333
Transações de capital	—	2.432	—	—	2.432	2.432
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(22.803)	—	(124)	(22.927)	(22.927)
Saldo em 30 de setembro de 2022	566.866	328.381	5.484.312	225	6.379.784	344.938
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	30.535	(10.552)	—	—	19.983	(10.552)
Dividendos (Terra Networks) (nota 18.a)	(15.422)	—	—	—	(15.422)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Garliava, Vivo Money e Vivo Ventures)	34.000	27.750	—	—	61.750	27.750
Equivalência patrimonial na aquisição da Garliava	(40.750)	—	—	—	(40.750)	—
Ágio (Garliava)	—	—	40.750	—	40.750	—
Equivalência patrimonial pelos resultados – menos valia dos ativos líquidos adquiridos da Garliava, atribuída à controladora	—	—	(6.440)	—	(6.440)	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	(375)
Transações de capital	—	(23)	—	—	(23)	(23)
Outros resultados abrangentes (Terra Networks, TGLog, CloudCo Brasil, Aliança e outros investimentos)	(1.426)	6.545	—	(88)	5.031	6.457
Saldos em 31 de dezembro de 2022	573.803	352.101	5.518.622	137	6.444.663	368.195
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	65.059	(14.678)	(32.260)	—	18.121	(14.678)
Dividendos (Terra Networks) (nota 18.a)	(47.124)	—	—	—	(47.124)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Ventures e VivaE)	68.187	—	—	—	68.187	3.117
Resgate de cotas de investimentos (Vivo Money)	(15.000)	—	—	—	(15.000)	—
Incorporação da Garliava (nota 1.c.1)	—	(79.028)	(5.486.362)	—	(5.565.390)	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures (nota 1.c.3)	—	—	—	—	—	26.053
Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil) (nota 11)	—	57.001	—	—	57.001	57.001
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(5.804)	—	(84)	(5.888)	(5.888)
Saldo em 30 de setembro de 2023	644.925	309.592	—	53	954.570	433.800

Notas Explicativas

13. IMOBILIZADO

a) Composição e movimentação

	Controladora							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Bens e instalações em andamento	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Total
Saldo e movimentações:								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.658.889	13.793.321	4.330.107	1.668.051	1.031.313	266.946	639.045	44.387.672
Adições	55.791	2.126.725	78.757	4.937.933	9.094	—	109.096	7.317.396
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(8.273)	(37.418)	17	(17.948)	(59)	(12.748)	(1.798)	(78.227)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.020.102	201.566	1.753.799	(4.102.218)	62.181	—	5.199	(59.371)
Depreciação (nota 25)	(2.409.510)	(2.569.028)	(1.161.436)	—	(335.258)	—	(159.036)	(6.634.268)
Saldo em 30 de setembro de 2022	22.316.999	13.515.166	5.001.244	2.485.818	767.271	254.198	592.506	44.933.202
Adições	12.350	1.080.257	31.315	1.617.951	(6.377)	—	69.528	2.805.024
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(1.944)	(22.221)	(10)	6.657	(12)	(2.113)	(662)	(20.305)
Transferências líquidas ⁽²⁾	804.057	106.469	547.211	(1.521.621)	18.780	—	3.958	(41.146)
Subarrendamento	—	1.665	—	—	—	—	—	1.665
Depreciação	(827.821)	(896.890)	(430.722)	—	(102.686)	—	(53.219)	(2.311.338)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.303.641	13.784.446	5.149.038	2.588.805	676.976	252.085	612.111	45.367.102
Adições	99.667	2.269.345	60.235	4.292.212	6.381	—	62.216	6.790.056
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(1.972)	(75.817)	(127)	(12.945)	(78)	(748)	(1.120)	(92.807)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.961.352	167.984	1.573.717	(4.858.557)	59.403	—	7.436	(88.665)
Subarrendamento	—	(38.093)	—	—	—	—	—	(38.093)
Incorporação da Garliava (nota 1.c.1)	149	494.491	—	—	—	—	—	494.640
Depreciação (nota 25)	(2.501.132)	(2.727.880)	(1.358.047)	—	(261.569)	—	(143.477)	(6.992.105)
Saldo em 30 de setembro de 2023	22.861.705	13.874.476	5.424.816	2.009.515	481.113	251.337	537.166	45.440.128
Em 31 de dezembro de 2022								
Custo	84.178.800	37.362.995	27.432.268	2.588.805	6.502.736	252.085	5.536.065	163.853.754
Depreciação acumulada	(61.875.159)	(23.578.549)	(22.283.230)	—	(5.825.760)	—	(4.923.954)	(118.486.652)
Total	22.303.641	13.784.446	5.149.038	2.588.805	676.976	252.085	612.111	45.367.102
Em 30 de setembro de 2023								
Custo	87.817.871	40.674.735	29.050.804	2.009.515	6.554.867	251.337	5.657.089	172.016.218
Depreciação acumulada	(64.956.166)	(26.800.259)	(23.625.988)	—	(6.073.754)	—	(5.119.923)	(126.576.090)
Total	22.861.705	13.874.476	5.424.816	2.009.515	481.113	251.337	537.166	45.440.128

Notas Explicativas

Consolidado								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Bens e instalações em andamento	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.661.180	13.801.906	4.330.107	1.667.238	1.031.510	266.946	649.604	44.408.491
Adições	56.017	2.189.611	78.757	4.940.937	9.231	—	115.298	7.389.851
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(3.509)	(36.294)	17	(18.050)	(70)	(12.748)	(1.798)	(72.452)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.024.032	203.662	1.753.799	(4.109.396)	62.181	—	6.022	(59.700)
Combinação de negócios – Garliava	125.350	524.643	—	4.221	—	—	2.768	656.982
Depreciação (nota 25)	(2.501.448)	(2.618.917)	(1.161.436)	—	(335.318)	—	(166.789)	(6.783.908)
Saldo em 30 de setembro de 2022	22.361.622	14.064.611	5.001.244	2.484.950	767.534	254.198	605.105	45.539.264
Adições	18.797	1.018.439	31.315	1.618.937	(6.379)	—	76.171	2.757.280
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(5.098)	(22.017)	(10)	7.919	(11)	(2.113)	(548)	(21.878)
Transferências líquidas ⁽²⁾	803.977	106.467	547.211	(1.521.889)	18.782	—	4.306	(41.146)
Subarrendamento	—	1.665	—	—	—	—	—	1.665
Combinação de negócios – Garliava	1.180	17.183	—	—	—	—	(1.179)	17.184
Combinação de negócios – Vita IT	—	—	—	—	—	—	1.853	1.853
Depreciação	(865.500)	(903.481)	(430.722)	—	(102.708)	—	(53.626)	(2.356.037)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.314.978	14.282.867	5.149.038	2.589.917	677.218	252.085	632.082	45.898.185
Adições	104.218	2.286.052	60.235	4.291.800	6.406	—	68.349	6.817.060
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(1.978)	(75.859)	(127)	(12.945)	(80)	(748)	(1.217)	(92.954)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.956.723	167.983	1.573.717	(4.855.170)	59.403	—	6.769	(90.575)
Subarrendamento	—	(38.093)	—	—	—	—	—	(38.093)
Combinação de negócios – Vale Sempre Saúde (nota 1.c.2)	—	—	—	—	—	—	34	34
Depreciação (nota 25)	(2.502.140)	(2.744.021)	(1.358.047)	—	(261.640)	—	(149.300)	(7.015.148)
Saldo em 30 de setembro de 2023	22.871.801	13.878.929	5.424.816	2.013.602	481.307	251.337	556.717	45.478.509
Em 31 de dezembro de 2022								
Custo	85.373.094	38.168.495	27.432.268	2.589.917	6.503.428	252.085	5.770.136	166.089.423
Depreciação acumulada	(63.058.116)	(23.885.628)	(22.283.230)	—	(5.826.210)	—	(5.138.054)	(120.191.238)
Total	22.314.978	14.282.867	5.149.038	2.589.917	677.218	252.085	632.082	45.898.185
Em 30 de setembro de 2023								
Custo	87.830.573	40.705.586	29.050.804	2.013.602	6.555.583	251.337	5.844.445	172.251.930
Depreciação acumulada	(64.958.772)	(26.826.657)	(23.625.988)	—	(6.074.276)	—	(5.287.728)	(126.773.421)
Total	22.871.801	13.878.929	5.424.816	2.013.602	481.307	251.337	556.717	45.478.509

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$66.773 e R\$52.092 em 2023 e 2022, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

b) Taxas de depreciação

A Companhia realiza regularmente uma análise da vida útil de seus ativos e em 2023, com o auxílio de empresa especializada, realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado. Os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns grupos de ativos (cabos ópticos e dutos, alocados em “Equipamentos de comutação e transmissão”). Essas alterações na estimativa contábil, reduziram a despesa de depreciação para o período findo em 30 de setembro de 2023 em R\$66.038.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	30.09.2023		31.12.2022		30.09.2023		31.12.2022	
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50%	a 18,75%	2,50%	a 14,29%	2,50%	a 18,75%	2,50%	a 14,29%
Infraestrutura	2,50%	a 66,67%	2,50%	a 66,67%	2,50%	a 20,00%	2,50%	a 20,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems)	20,00%	a 50,00%	20,00%	a 50,00%	20,00%	a 50,00%	20,00%	a 50,00%
Equipamentos terminais	10,00%	a 25,00%	10,00%	a 25,00%	10,00%	a 50,00%	10,00%	a 25,00%
Outros ativos imobilizados	10,00%	a 25,00%	10,00%	a 25,00%	10,00%	a 25,00%	10,00%	a 25,00%

c) Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Consolidado			
	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos e movimentações:				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.461.558	280.912	10.315	10.752.785
Adições	2.143.624	31.516	42.580	2.217.720
Depreciação	(2.214.532)	(52.109)	(659)	(2.267.300)
Combinação de negócios – Garliava	509.331	—	—	509.331
Cancelamentos de contratos	(31.332)	—	—	(31.332)
Saldo em 30 de setembro de 2022	10.868.649	260.319	52.236	11.181.204
Adições	974.430	8.172	29.016	1.011.618
Subarrendamento (nota 13.a)	1.665	—	—	1.665
Depreciação	(758.751)	(23.275)	(244)	(782.270)
Combinação de negócios – Garliava	17.184	—	—	17.184
Cancelamentos de contratos	(20.760)	—	—	(20.760)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.082.417	245.216	81.008	11.408.641
Adições	2.228.008	8.583	(13.858)	2.222.733
Subarrendamento (nota 13.a)	(38.093)	—	—	(38.093)
Depreciação	(2.364.905)	(64.929)	(761)	(2.430.595)
Cancelamentos de contratos	(66.773)	—	—	(66.773)
Saldo em 30 de setembro de 2023	10.840.654	188.870	66.389	11.095.913
Em 31 de dezembro de 2022				
Custo	20.946.410	375.767	199.695	21.521.872
Depreciação acumulada	(9.863.993)	(130.551)	(118.687)	(10.113.231)
Total	11.082.417	245.216	81.008	11.408.641
Em 30 de setembro de 2023				
Custo	23.292.083	384.350	185.838	23.862.271
Depreciação acumulada	(12.451.429)	(195.480)	(119.449)	(12.766.358)
Total	10.840.654	188.870	66.389	11.095.913

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.09.2023		31.12.2022		30.09.2023		31.12.2022					
Infraestrutura	2,36%	a	92,31%	2,36%	a	85,71%	2,36%	a	92,31%	2,36%	a	92,31%
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00%	a	66,67%	10,00%	a	66,67%	10,00%	a	66,67%	10,00%	a	66,67%
Outros ativos imobilizados	26,09%	a	37,50%	26,09%	a	37,50%	26,09%	a	40,00%	26,09%	a	40,00%

d) Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2023, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$99.579 (R\$95.980 em 31 de dezembro de 2022).

e) Equilíbrio da concessão

O modelo de concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram abalos em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a nosso favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022, a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022, a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL. Em 18 de outubro de 2022, foi apresentada a tréplica pela ANATEL. Em 17 de novembro de 2022, as partes especificaram as provas e, em 8 de dezembro de 2022, foi realizada a audiência das partes com o tribunal arbitral para a apresentação do caso.

Notas Explicativas

Na referida audiência foi convencionado que as Partes apresentariam manifestação sobre a bifurcação do procedimento arbitral, para que parte do procedimento pudesse ser julgado por meio de sentença parcial. Ambas o fizeram e, em 23 de março de 2023, o Tribunal Arbitral decidiu que prolataria a sentença parcial das questões relacionadas (i) à arbitrabilidade objetiva do pleito indenizatório da requerente do período posterior a 2020, no que tange à alegada insustentabilidade da concessão; (ii) à arbitrabilidade objetiva do pedido de indenização referente ao erro material na concessão de reajustes tarifários do STFC e (iii) à incidência dos fenômenos da preclusão e da prescrição sobre os pedidos relacionados aos eventos supostamente desequilibrantes. A partir da decisão de que haveria sentença parcial no tema, a Companhia, em 22 de maio de 2023, apresentou suas alegações finais parciais e estava aguardando a sentença que seria proferida pelo Tribunal. Entretanto, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de uma potencial solução consensual das matérias expostas na Arbitragem. Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo Tribunal e cuja perspectiva é de que seja renovado enquanto perdurar debates sobre consensualidade. Em 26 de setembro de 2023 a ANATEL aprovou e, em seguida, em 4 de outubro de 2023, encaminhou ao Tribunal de Contas da União (“TCU”) a Solicitação de Solução Consensual para a solução de controvérsias existentes entre a ANATEL e a Companhia. As partes aguardam a abertura do processo no TCU.

A arbitragem é considerada um método ágil e tecnicamente adequado para a resolução de conflitos complexos. A expectativa é que deste modo as controvérsias relacionadas ao tema da concessão sejam solucionadas de forma técnica, viabilizando o encerramento seguro das atuais concessões do serviço telefônico fixo. Neste momento, não é praticável fazermos o prognóstico do resultado deste processo arbitral.

f) Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo TCU. Em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, a metodologia aplicada pela ANATEL foi homologada pelo TCU, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O processo foi encaminhado à ANATEL, que avaliou e aprovou em 24 de julho de 2023 o saldo da adequação do serviço (da concessão à autorização) com base nas determinações apresentadas pelo TCU, apresentando uma nova estimativa de valor econômico. O valor do saldo deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias, contudo com a possibilidade de um acordo entre ANATEL e as concessionárias envolvendo a arbitragem e a migração a ser tomada no âmbito de uma solução consensual junto ao TCU, a ANATEL deferiu a suspensão do referido prazo. De toda sorte, se confirmado e aceito o valor do saldo pela Companhia, este será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

g) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão, devem ser considerados como bens reversíveis.

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público (“RCON”).

Notas Explicativas

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis (“RBR”) à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

Não obstante, é importante ressaltar que, no âmbito do processo administrativo TC nº. 003.342/2022-0, em trâmite no TCU, foi expedido relatório técnico com menção a novo entendimento de que o RCON deveria ser revisado. Tal entendimento ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal.

Notas Explicativas

14. INTANGÍVEL

a) Composição e movimentação

	Controladora							Total
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.868.268	14.906.531	4.765.729	736.794	369.238	39.450	412.056	44.098.066
Adições	—	9.832	284.501	—	—	—	1.580.675	1.875.008
Baixas líquidas	—	—	(1.801)	—	—	—	(918)	(2.719)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.522.052	—	—	—	(1.462.681)	59.371
Amortização (nota 25)	—	(866.531)	(1.361.732)	(63.153)	(125.371)	(2.322)	—	(2.419.109)
Saldo em 30 de setembro de 2022	22.868.268	14.049.832	5.208.749	673.641	243.867	37.128	529.132	43.610.617
Adições	—	180.234	60.559	—	—	—	679.225	920.018
Baixas líquidas	—	—	2.086	—	—	—	—	2.086
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	554.336	—	—	—	(513.190)	41.146
Amortização	—	(276.583)	(488.347)	(21.052)	(23.600)	(772)	—	(810.354)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.868.268	13.953.483	5.337.383	652.589	220.267	36.356	695.167	43.763.513
Adições	—	21.343	129.171	—	—	—	1.939.087	2.089.601
Baixas líquidas	—	—	(821)	—	—	—	—	(821)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	1.071	1.888.892	—	—	—	(1.801.298)	88.665
Incorporação da Garliava (nota 1.c.1)	3.394.710	2.278.857	—	—	82.239	—	—	5.755.806
Amortização (nota 25)	—	(1.077.966)	(1.579.138)	(63.154)	(79.681)	(2.292)	—	(2.802.231)
Saldo em 30 de setembro de 2023	26.262.978	15.176.788	5.775.487	589.435	222.825	34.064	832.956	48.894.533
Em 31 de dezembro de 2022								
Custo	22.868.268	25.114.849	24.748.054	1.658.897	4.440.717	269.557	695.167	79.795.509
Amortização acumulada	—	(11.161.366)	(19.410.671)	(1.006.308)	(4.220.450)	(233.201)	—	(36.031.996)
Total	22.868.268	13.953.483	5.337.383	652.589	220.267	36.356	695.167	43.763.513
Em 30 de setembro de 2023								
Custo	26.262.978	29.707.168	26.920.668	1.658.897	4.536.912	269.556	832.956	90.189.135
Amortização acumulada	—	(14.530.380)	(21.145.181)	(1.069.462)	(4.314.087)	(235.492)	—	(41.294.602)
Total	26.262.978	15.176.788	5.775.487	589.435	222.825	34.064	832.956	48.894.533

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
		Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes		
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.868.268	14.906.531	4.771.275	736.794	369.238	39.524	412.677	44.104.307
Adições	—	9.832	287.036	—	—	—	1.582.188	1.879.056
Baixas líquidas	—	—	(1.828)	—	—	—	(1.066)	(2.894)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.522.687	—	—	—	(1.462.987)	59.700
Combinação de negócios – Garliava	3.353.960	2.612.566	—	—	96.195	—	—	6.062.721
Amortização (nota 25)	—	(1.050.162)	(1.364.122)	(63.153)	(132.983)	(2.322)	—	(2.612.742)
Saldo em 30 de setembro de 2022	26.222.228	16.478.767	5.215.048	673.641	332.450	37.202	530.812	49.490.148
Adições	—	180.234	65.092	—	—	—	677.843	923.169
Baixas líquidas	—	—	3.206	—	—	—	917	4.123
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	554.357	—	—	—	(513.211)	41.146
Combinação de negócios – Garliava	40.750	—	—	—	—	—	—	40.750
Combinação de negócios – Vita IT	98.851	—	177	4.527	29.545	—	—	133.100
Amortização	—	(367.250)	(489.342)	(21.617)	(28.205)	(772)	—	(907.186)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	26.361.829	16.291.751	5.348.538	656.551	333.790	36.430	696.361	49.725.250
Adições	—	21.343	131.223	—	—	—	1.939.388	2.091.954
Baixas líquidas	—	—	(821)	—	—	—	—	(821)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.891.662	—	—	—	(1.801.087)	90.575
Combinação de negócios – Vita IT (nota 12.b)	(22.770)	—	—	(451)	(18.122)	12.324	—	(29.019)
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre (nota 1.c.2)	51.637	—	—	774	607	6.175	—	59.193
Amortização (nota 25)	—	(1.136.306)	(1.582.105)	(63.641)	(82.729)	(5.352)	—	(2.870.133)
Saldo em 30 de setembro de 2023	26.390.696	15.176.788	5.788.497	593.233	233.546	49.577	834.662	49.066.999
Em 31 de dezembro de 2022								
Custo	26.361.829	29.685.824	25.029.658	1.663.424	4.566.457	269.639	696.361	88.273.192
Amortização acumulada	—	(13.394.073)	(19.681.120)	(1.006.873)	(4.232.667)	(233.209)	—	(38.547.942)
Total	26.361.829	16.291.751	5.348.538	656.551	333.790	36.430	696.361	49.725.250
Em 30 de setembro de 2023								
Custo	26.390.696	29.707.168	27.049.808	1.663.747	4.548.942	288.112	834.662	90.483.135
Amortização acumulada	—	(14.530.380)	(21.261.311)	(1.070.514)	(4.315.396)	(238.535)	—	(41.416.136)
Total	26.390.696	15.176.788	5.788.497	593.233	233.546	49.577	834.662	49.066.999

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022) e Vale Saúde Sempre (2023).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

Notas Explicativas

b) Licenças / Autorizações

Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2023 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

Subfaixa - Radiofrequência	Abraçgência geográfica	Observações	Vencimento das autorizações	Eventos em 2023
700 MHz	Nacional	—	2029	—
850 MHz	Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)	—	2023-2028	(1)
900 MHz	ES, RJ, AM, AP, RR, PA, MA, SE, BA, AC, DF, MT, RO, MS, SC, TO, RS, GO e PR	MS (exceto setor 22 do PGO); RS (exceto setor 30 do PGO); GO (exceto setor 25 do PGO) e PR (exceto setor 20 do PGO)	2023 (vencido)	(2)
	MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.1)	2031 - 2032	—
	Nacional (exceto MG)	—	2032	(3)
1.800 MHz	Nacional (exceto área 43 - PR)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.1)	2031 - 2032	—
900 MHz / 1.800 MHz	MG (setor 3 do PGO)	—	2035	—
	MG (setor 2 do PGO)	—	2032	(4)
	Nacional	—	2038	(5)
2.100 MHz	ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.1)	2038	—
2.300 MHz	RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF	SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (exceto setor 22 do PGO) e GO (exceto setor 25 do PGO)	2041	—
2.500 MHz	Nacional	—	2027-2031	—
3.500 MHz	Nacional	—	2041	—
26 GHz	Nacional	—	2041	—

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acordão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de Minas Gerais, Bahia e São Paulo, cujas vigências se encerraram, respectivamente, nos meses de abril, junho e agosto de 2023. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

Notas Explicativas

- (2) Não prorrogação das autorizações em 900 MHz (exceto MG): O Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, determinou que não fossem prorrogados os termos de autorização associados às subfaixas em 900 MHz, exceto no estado de MG (setores 2 e 3 do PGO), alegando que não foi devidamente demonstrado o uso eficiente deste espectro, uma vez que a baixa capacidade associada a esta banda (2,5 + 2,5 MHz) impõe limitações à sua utilização efetiva. A não renovação destas licenças de 900 MHz, todavia, não afeta os serviços atualmente prestados pela Companhia.
- (3) Prorrogação das autorizações da radiofrequência em 1800 MHz (exceto MG): Também por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL decidiu prorrogar as vigências dos termos de autorização para uso das subfaixas em 1800 MHz até 2032, sinalizando a realização nesta data de um remanejamento setorial das canalizações associadas às subfaixas, nos mesmos moldes daquele pretendido para as subfaixas em 850 MHz. Considerando a previsão estabelecida nos próprios termos de autorização originais de renovação pelo período de 15 anos (expirando em 2038), tal decisão acarretou uma redução de 6 anos na expectativa de vigência dos termos prorrogados, com exceção das autorizações de 900 MHz e 1800 MHz no setor 3 do PGO (região do estado de Minas Gerais), já previamente prorrogadas até 2035.
- (4) Prorrogação das autorizações em 900 e 1800 MHz (MG): Em relação às autorizações em 900 e 1.800 MHz para o estado de MG (setor 2 do PGO), cumpre informar que a ANATEL, através do Acórdão nº 215, de 25 de Agosto de 2023, determinou a prorrogação, até 22 de dezembro de 2032, das autorizações de direito de uso detida pela Telefônica, cuja primeira prorrogação venceu em abril de 2023.
- (5) Prorrogação das autorizações em 2.100 MHz: Através do Acórdão nº 102, de 28 de Abril de 2023, a ANATEL comunicou a decisão de prorrogar as autorizações detidas pela Companhia para a subfaixa de radiofrequências de 2.100 MHz até 2038. Como se trata do primeiro período de prorrogação, o pagamento se dará pelo ônus bianual (nota 22) com início em 2025.

c) Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	30.09.2023		31.12.2022		30.09.2023		31.12.2022	
Licenças	3,60%	a 20,00%	3,60%	a 20,00%	3,60%	a 20,00%	3,60%	a 20,00%
Softwares		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%
Marcas		5,13%		7,70%	5,13%	a 50,00%		7,70%
Carteira de clientes	10,00%	a 12,50%	12,50%	a 20,00%	10,0%	a 12,5%	12,50%	a 20,00%
Outros intangíveis		20,00%		20,00%	6,67%	a 20,00%	6,67%	a 20,00%

Notas Explicativas

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Encargos e benefícios sociais	707.223	460.149	762.492	497.568
Participação de empregados nos resultados	331.135	464.106	345.922	483.548
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	132.606	76.071	134.991	77.175
Salários e remunerações	41.901	36.086	47.817	39.035
Outros	—	—	20.179	—
Total	1.212.865	1.036.412	1.311.401	1.097.326
Circulante	1.166.548	975.432	1.244.444	1.035.652
Não circulante	46.317	60.980	66.957	61.674

16. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	7.667.643	6.134.913	7.949.558	6.572.181
Partes relacionadas (nota 28)	726.131	605.458	629.933	375.299
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	212.974	218.620	212.974	224.555
Interconexão / interligação	211.438	210.218	211.438	243.763
Total	8.818.186	7.169.209	9.003.903	7.415.798

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Fistel ⁽¹⁾	3.419.302	2.335.801	3.419.302	2.421.789
ICMS	1.372.232	949.930	1.433.090	1.020.067
PIS e COFINS	345.200	220.260	360.491	238.992
Fust e Funttel	98.629	92.662	98.629	93.427
Outros tributos	140.576	94.211	152.685	111.972
Total	5.375.939	3.692.864	5.464.197	3.886.247
Circulante	1.627.682	1.044.473	1.656.384	1.097.512
Não circulante	3.748.257	2.648.391	3.807.813	2.788.735

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2023 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

Notas Explicativas

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

a) Dividendos a receber do Terra Networks

	Controladora	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	15.422	12.396
Dividendos complementares do exercício anterior	47.124	38.729
Saldo em 30 de setembro	62.546	51.125
Recebimento de dividendos		(51.125)
Dividendos do exercício corrente		15.422
Saldo no final do exercício		15.422

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Investimentos”.

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

b.1) Composição

	Controladora / Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Telefónica	515.535	1.051.720
Telefónica Latinoamérica Holding	494.817	1.009.454
Telefónica Chile	571	1.552
Acionistas não controladores	764.481	1.124.691
Total	1.775.404	3.187.417

b.2) Movimentação

	Controladora / Consolidado	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	3.187.417	4.265.715
Dividendos complementares de exercício anterior	826.731	2.028.524
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	1.348.100	1.156.000
Prescrição de dividendos e JSCP	(84.597)	(72.247)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(3.503.590)	(2.271.591)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	1.343	1.466
Saldo em 30 de setembro	1.775.404	5.107.867
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos		1.607.750
Prescrição de dividendos e JSCP		(95.202)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(3.437.672)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		4.674
Saldo no final do exercício		3.187.417

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Financiamentos”.

Notas Explicativas

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

a) Composição e movimentação

	Controladora									
	Provisões para demandas judiciais					Passivo contingente (PPA) ⁽¹⁾	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽²⁾	Provisão para desmantelamento ⁽³⁾	Valores a restituir a clientes ⁽⁴⁾	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista						
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.058.034	1.986.244	926.105	463.394	488.598	—	—	378.105	—	6.300.480
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	148.024	10.625	259.181	243.457	(10.518)	—	—	(8.192)	—	642.577
Outros ingressos (reversões)	(6.832)	—	1.843	12.084	—	—	—	17.283	679.581	703.959
Baixas por pagamento	(15.459)	(54.501)	(337.981)	(336.789)	—	—	—	—	—	(744.730)
Atualização monetária (nota 27)	181.940	129.598	305.260	87.756	9.373	—	—	4.528	—	718.455
Saldos em 30 de setembro de 2022	2.365.707	2.071.966	1.154.408	469.902	487.453	—	—	391.724	679.581	7.620.741
Ingressos (reversões), líquidos	26.835	(170.649)	89.916	88.717	(1.940)	—	—	(1.619)	(66.696)	(35.436)
Outros ingressos	—	—	3	—	—	—	—	4.215	—	4.218
Baixas por pagamento	(17.779)	(55.556)	(121.503)	(76.655)	—	—	—	—	(13.280)	(284.773)
Atualização monetária	15.062	23.274	64.490	35.613	7.324	—	—	1.582	—	147.345
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.389.825	1.869.035	1.187.314	517.577	492.837	—	—	395.902	599.605	7.452.095
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	62.254	5.357	235.978	263.843	(18.115)	69.474	—	(31.686)	—	587.105
Outros ingressos (reversões)	—	—	(160)	—	—	—	—	4.509	—	4.349
Baixas por pagamento	(15.351)	(136.586)	(364.735)	(258.343)	—	—	—	—	(505.015)	(1.366.908)
Incorporação da Garliava (nota 1.c.1)	—	—	3	—	456.379	454.857	—	53.512	2.277	967.028
Atualização monetária (nota 27)	122.098	113.828	213.116	112.516	49.038	—	—	8.714	—	619.310
Saldos em 30 de setembro de 2023	2.558.826	1.851.634	1.271.516	635.593	980.139	437.453	—	430.951	96.867	8.262.979
Em 31 de dezembro de 2022										
Circulante	—	104.898	404.029	214.320	—	—	—	—	599.605	1.322.852
Não circulante	2.389.825	1.764.137	783.285	303.257	492.837	—	—	395.902	—	6.129.243
Em 30 de setembro de 2023										
Circulante	14.153	63.843	373.066	309.714	—	437.453	—	27.514	96.867	1.322.610
Não circulante	2.544.673	1.787.791	898.450	325.879	980.139	—	—	403.437	—	6.940.369

Notas Explicativas

	Consolidado									
	Provisões para demandas judiciais					Passivo contingente (PPA) ⁽¹⁾	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽²⁾	Provisão para desmantelamento ⁽³⁾	Valores a restituir a clientes ⁽⁴⁾	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista						
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.147.369	1.986.244	935.971	486.955	488.598	—	378.105	—	6.423.242	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	141.377	10.625	255.588	251.852	(10.518)	—	(8.192)	—	640.732	
Outros ingressos	607	—	6.259	6.580	—	—	17.283	682.446	713.175	
Baixas por pagamento	(15.481)	(54.501)	(342.379)	(339.884)	—	(59.734)	—	—	(811.979)	
Combinação de negócios – Garliava	—	—	—	—	453.697	571.840	66.803	—	1.092.340	
Atualização monetária (nota 27)	184.271	129.598	304.635	86.616	31.758	—	4.528	—	741.406	
Saldos em 30 de setembro de 2022	2.458.143	2.071.966	1.160.074	492.119	963.535	512.106	458.527	682.446	8.798.916	
Ingressos (reversões), líquidos	26.835	(170.650)	90.160	88.828	(30.411)	—	(1.619)	(66.696)	(63.553)	
Outros ingressos	—	—	2	—	—	—	4.215	—	4.217	
Baixas por pagamento	(17.779)	(55.556)	(122.027)	(76.900)	—	(46.670)	—	(13.868)	(332.800)	
Combinação de negócios – Garliava	—	—	—	—	—	17.184	—	—	17.184	
Combinação de negócios – Vita IT	—	—	—	—	28.200	—	—	—	28.200	
Atualização monetária	16.228	23.275	64.691	36.143	16.748	—	1.582	—	158.667	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.483.427	1.869.035	1.192.900	540.190	978.072	482.620	462.705	601.882	8.610.831	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	64.615	5.357	236.731	264.513	(18.115)	69.474	(44.977)	—	577.598	
Outros ingressos (reversões)	—	—	(160)	—	—	—	4.509	—	4.349	
Baixas por pagamento	(15.353)	(136.586)	(366.588)	(265.091)	—	(114.641)	—	(505.015)	(1.403.274)	
Combinação de negócios – Vita IT (nota 12)	—	—	—	—	(18.227)	—	—	—	(18.227)	
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre (nota 1.c.2)	—	—	—	—	2.357	—	—	—	2.357	
Atualização monetária (nota 27)	126.037	113.828	213.006	112.720	49.596	—	8.714	—	623.901	
Saldos em 30 de setembro de 2023	2.658.726	1.851.634	1.275.889	652.332	993.683	437.453	430.951	96.867	8.397.535	
Em 31 de dezembro de 2022										
Circulante	—	104.898	404.654	217.229	—	482.620	66.803	601.882	1.878.086	
Não circulante	2.483.427	1.764.137	788.246	322.961	978.072	—	395.902	—	6.732.745	
Em 30 de setembro de 2023										
Circulante	14.153	63.843	373.940	312.108	—	437.453	27.514	96.867	1.325.878	
Não circulante	2.644.573	1.787.791	901.949	340.224	993.683	—	403.437	—	7.071.657	

- (1) Passivos contingentes (*Purchase Price Allocation* – PPA): Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente dos PPAs gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022) e Vale Saúde Sempre (2023), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.
- (2) Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da aquisição da Garliava.
- (3) Provisão para desmantelamento de ativos: Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação. Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.
- (4) Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, de 23 de julho de 2022, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. A contabilização destes montantes a restituir aos clientes foi realizada no segundo semestre de 2022, em contrapartida a descontos concedidos e devoluções.

Notas Explicativas

b) Provisões e contingências tributárias

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Provisões	2.558.826	2.389.825	2.658.726	2.483.427
Federais	669.084	685.793	768.984	779.395
Estaduais	1.270.400	1.112.094	1.270.400	1.112.094
Municipais	47.899	42.686	47.899	42.686
FUST	571.443	549.252	571.443	549.252
Contingências possíveis	36.395.642	33.367.478	36.523.420	33.472.824
Federais	3.057.850	3.002.051	3.087.228	3.042.010
Estaduais	23.929.941	21.711.855	23.931.516	21.712.030
Municipais	517.831	433.867	594.252	479.484
FUST, FUNTTEL e FISTEL	8.890.020	8.219.705	8.910.424	8.239.300

b.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; e (vi) INSS sobre terço constitucional de férias.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de *internet* (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; e (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

Notas Explicativas

b.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “*Fixed access unit*” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) *co-billing*; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; e (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

Notas Explicativas

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada (“EILD”) na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$5.531.852 (R\$5.103.037 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$1.157.374 (R\$1.013.427 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de setembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava BRL2.221.198 (R\$2.122.836 em 31 de dezembro de 2022).

c) Provisões e contingências regulatórias

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Provisões	1.851.634	1.869.035
Contingências possíveis	8.523.493	5.844.624

Notas Explicativas

c.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas constantes do edital do leilão de espectro para cobertura do serviço.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$710.926 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

c.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item d.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$576.008 e R\$540.846, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.

Notas Explicativas

- Processo administrativo que tramita no CADE, apura suposta ação coordenada entre as empresas Claro, Oi Móvel e a Companhia, que compuseram o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BT"), que comporiam sua proposta para concorrer no referido certame. Em sua defesa, a Companhia (i) afirma que a formação de consórcios para participação em licitações públicas é legal e capaz de promover a concorrência; e (ii) demonstra que não há fundamentação para alegação de conduta discriminatória, já que: (a) a Companhia não era a única alternativa de fornecedora da BT; e (b) não é correto comparar os preços do serviço oferecido pelo consórcio aos do serviço cotado pela BT, pois existem diferenciações entre eles de ordem técnica, de precificação e de quantidade de recursos envolvidos. Em 8 de março de 2021, foi publicada a Nota Técnica da Superintendência-Geral opinando pela configuração de infrações da ordem econômica praticadas pelas empresas citadas. O processo foi encaminhado pela área técnica ao Tribunal do CADE, que decidiu que as operadoras praticaram conduta anticompetitiva. E após tal decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram parcialmente acolhidos e agora haverá a judicialização do tema.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de *backhaul* de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que foi majorado pela ANATEL para R\$3,4 bilhões a partir de alteração de metodologia, que avaliamos com chance de perda possível. O caso será julgado pelo Conselho Diretor da ANATEL, a partir do qual poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral.
- Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atrelados a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.

d) Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Provisões	1.271.516	1.187.314	1.275.889	1.192.900
Contingências possíveis	2.174.665	2.163.980	2.182.788	2.175.547

Notas Explicativas

d.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$157.399 (R\$145.874 em 31 de dezembro de 2022).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$303.865 (R\$244.663 em 31 de dezembro de 2022).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2023, o montante consolidado provisionado era de R\$814.625 (R\$802.363 em 31 de dezembro de 2022).

d.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune. Apresentamos contrarrazões e aguardamos o julgamento. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

Notas Explicativas

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF") da 1ª Região.

e) Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Provisões	635.593	517.577	652.332	540.190
Contingências possíveis	1.632.653	1.476.824	1.645.086	1.490.560

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS, LICENÇAS 5G E PASSIVOS PELA AQUISIÇÃO DE SOCIEDADES

Em 30 de setembro de 2023, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos e passivos pela aquisição de sociedades, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos, Licenças 5G e Passivos pela Aquisição de Sociedades, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto pelo ingresso dos montantes decorrentes da aquisição da Vale Saúde Sempre (nota 1.c.2) e pelo aporte da Polígono no Vivo Money (nota 1.c.4).

a) Composição

	Consolidado					
	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)	3.539.110	8.891.143	12.430.253	3.503.167	8.529.436	12.032.603
Debêntures (7ª emissão)	108.006	3.500.000	3.608.006	236.833	3.500.000	3.736.833
Licenças 5G	639.754	967.562	1.607.316	652.301	1.191.670	1.843.971
Instituições financeiras	—	—	—	1.073.090	—	1.073.090
Citibank	—	—	—	1.073.087	—	1.073.087
Outros	—	—	—	3	—	3
Passivos pela aquisição de sociedades (a.2)	90.786	3.074	93.860	554.554	60.745	615.299
Outros credores (a.3)	—	15.000	15.000	—	—	—
Total	4.377.656	13.376.779	17.754.435	6.019.945	13.281.851	19.301.796

Notas Explicativas

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo empréstimo junto ao Citibank, contratado em moeda estrangeira (dólar norte-americano).

a.1) Arrendamentos

A taxa média anual ponderada consolidada dos contratos de arrendamento em 30 de setembro de 2023 é de 12,24%, com prazo médio de vencimento de 5,23 anos (em 31 de dezembro de 2022 eram 13,45% e 5,51 anos, respectivamente).

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Valor nominal a pagar	17.705.104	15.760.333
Despesa financeira não realizada	(5.274.851)	(3.727.730)
Valor presente a pagar	12.430.253	12.032.603
Circulante	3.539.110	3.503.167
Não circulante	8.891.143	8.529.436

a.2) Passivos pela aquisição de sociedades

a.2.1) Aquisição da Garliava

A Companhia possui alguns passivos com a Oi, previstos em cláusulas do Contrato, decorrentes da aquisição da Garliava, sendo: (i) retenção contratual de 10% do preço de aquisição, R\$522.297 em 31 de dezembro de 2022. Em 29 de setembro de 2023, foi reconhecido pelo Tribunal da Câmara de Arbitragem de Mercado havia homologado o acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de ações e Outras Avenças) (“Partes”) (“Acordo”), celebrado entre as Compradoras (a Companhia, a TIM S.A. e a Claro S.A.) e a Oi. S.A. – Em Recuperação Judicial (Vendedora), como forma de colocar fim à controvérsia entre as Partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento (nota 10). Em 2 de outubro, este mesmo tribunal, homologou o Acordo e determinou a transferência dos recursos para as partes envolvidas. Diante disso, em 30 de setembro de 2023, o valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi desreconhecido da seguinte forma: (i) 50% compensado com o valor alocado como depósito judicial (nota 10) e os outros 50% revertidos para a demonstração do resultado (notas 26 e 27)); (ii) contraprestação contingente, valor este condicionado ao cumprimento de alguns objetivos/metapas que, foram 100% atingidos e conseqüentemente houve a quitação junto à Oi. O saldo em 31 de dezembro de 2022 era de R\$15.000; e (iii) custos contratuais, incorridos pela Oi com o desligamento e recontração de empregados da Oi pela Garliava. Estes valores serão integralmente reembolsados em até 30 dias contados da data de notificação a ser enviada pela Oi. O saldo em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$6.271 e R\$8.333, respectivamente.

a.2.2) Aquisição da Vita IT pela TIS

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da Operação, R\$8.992 no período findo em 30 de setembro de 2023 e o restante será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pelo IPCA. O saldo em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$63.004 e R\$69.669, respectivamente.

Notas Explicativas

a.2.3) Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP (nota 1.c.2)

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP (nota 1.c.2), incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 no período findo em 30 de setembro de 2023 e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da Transação e o respectivo pagamento. O saldo em 30 de setembro de 2023 era de R\$24.585.

a.3) Outros credores

Em 3 de agosto de 2023, a Polígono realizou um aporte de R\$15.000 no Vivo Money (nota 2.c.4), mediante a subscrição de 15.000 cotas sêniores, com valor unitário de R\$1.000,00 (Mil reais), data de emissão em 31 de julho de 2023 e de vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias e spread de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025. Os montantes de atualização são pagos mensalmente à Polígono.

b) Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado					Total
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Outros credores	
13 a 24 meses	2.780.185	1.500.000	56.915	—	—	4.337.100
25 a 36 meses	2.011.139	—	56.915	—	429	2.068.483
37 a 48 meses	1.426.523	2.000.000	56.915	—	2.573	3.486.011
49 a 60 meses	1.065.559	—	56.915	1.230	11.998	1.135.702
A partir de 61 meses	1.607.737	—	739.902	1.844	—	2.349.483
Total	8.891.143	3.500.000	967.562	3.074	15.000	13.376.779

Notas Explicativas

c) Movimentações

	Consolidado							Total
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Empréstimos e financiamentos	Passivos pela aquisição de sociedades	Financiamento (fornecedores)	Outros credores	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.230.099	1.028.463	4.450.806	54	—	224.556	—	16.933.978
Ingressos ⁽¹⁾	2.217.720	3.500.000	—	1.000.000	—	21.834	—	6.739.554
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	148.435	—	—	—	148.435
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	950.333	118.503	275.762	(16.311)	31.178	—	—	1.359.465
Baixas (cancelamento de contratos)	(47.139)	—	—	—	—	—	—	(47.139)
Combinação de negócios - Garliava	571.840	—	—	—	606.996	—	—	1.178.836
Baixas (pagamentos) de principal	(1.788.960)	(1.000.000)	(2.389.706)	(38)	(47.500)	(224.555)	—	(5.450.759)
Baixas (pagamentos) de encargos	(934.975)	(39.011)	(140.803)	—	—	—	—	(1.114.789)
Saldo em 30 de setembro de 2022	12.198.918	3.607.955	2.196.059	1.132.140	590.674	21.835	—	19.747.581
Ingressos ⁽¹⁾	1.011.618	—	—	—	—	(21.834)	—	989.784
Variação cambial	—	—	—	(40.125)	—	—	—	(40.125)
Encargos financeiros / Fair value	342.043	128.878	7.022	(1.248)	8.310	5.816	—	490.821
Combinação de negócios - Garliava	17.184	—	—	—	—	—	—	17.184
Combinação de negócios - Vita IT	—	—	—	—	68.815	—	—	68.815
Baixas (cancelamento de contratos)	(20.081)	—	—	—	—	—	—	(20.081)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.151.262)	—	(331.686)	(12)	(52.500)	(1)	—	(1.535.461)
Baixas (pagamentos) de encargos	(365.817)	—	(27.424)	(17.665)	—	(5.816)	—	(416.722)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.032.603	3.736.833	1.843.971	1.073.090	615.299	—	—	19.301.796
Ingressos ⁽¹⁾	2.222.733	—	—	—	—	—	15.000	2.237.733
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	(52.254)	—	—	—	(52.254)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.024.848	372.937	66.477	68.518	36.771	—	192	1.569.743
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre (nota 1.c.2)	—	—	—	—	25.815	—	—	25.815
Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Reversão para resultado do período (notas 26 e 27)	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Compensação com depósitos judiciais (nota 10)	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Baixas (cancelamento de contratos)	(71.607)	—	—	—	—	—	—	(71.607)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.833.934)	—	(285.250)	(1.056.060)	(24.038)	—	—	(3.199.282)
Baixas (pagamentos) de encargos	(944.390)	(501.764)	(17.882)	(33.294)	(4.973)	—	(192)	(1.502.495)
Saldo em 30 de setembro de 2023	12.430.253	3.608.006	1.607.316	—	93.860	—	15.000	17.754.435

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos, licenças 5G e financiamento (fornecedores) não têm efeitos de ingresso em recursos (caixa).

Notas Explicativas

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾	714.573	694.450	954.216	865.407
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾	70.555	78.027	70.555	78.027
Subvenções governamentais	19.820	28.162	19.820	28.162
Outras	7.987	8.016	10.688	11.827
Total	812.935	808.655	1.055.279	983.423
Circulante	675.841	670.945	918.185	845.645
Não circulante	137.094	137.710	137.094	137.778

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	803.528	761.854	812.566	769.816
Obrigações com a ANATEL ⁽¹⁾	852.833	770.336	852.833	776.878
Retenções de terceiros ⁽²⁾	155.111	294.082	162.025	299.411
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	120.787	113.542	118.840	124.724
Obrigações com clientes - restituição	120.859	62.354	121.769	63.460
Outras obrigações	40.660	50.863	41.685	45.145
Total	2.093.778	2.053.031	2.109.718	2.079.434
Circulante	533.783	582.240	542.413	601.053
Não circulante	1.559.995	1.470.791	1.567.305	1.478.381

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (notas 1.b e 14.b).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das S.A., artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da AGE convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Notas Explicativas

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$63.571.416, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	30.09.2023		31.12.2022	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	1.244.240.476	74,80 %	1.244.241.119	74,20 %
Telefônica	634.398.912	38,14 %	634.399.555	37,83 %
Telefônica Latinoamérica Holding	608.905.051	36,60 %	608.905.051	36,31 %
Telefônica Chile	936.513	0,06 %	936.513	0,06 %
Outros acionistas	412.315.956	24,79 %	419.315.612	25,00 %
Ações em tesouraria	7.000.299	0,41 %	13.381.540	0,80 %
Total de ações emitidas	1.663.556.731	100,00 %	1.676.938.271	100,00 %
Ações em tesouraria	(7.000.299)		(13.381.540)	
Total de ações em circulação	1.656.556.432		1.663.556.731	

Valor patrimonial por ação em circulação:

Em 30/09/2023	R\$	41,82
Em 31/12/2022	R\$	41,12

Redução de Capital da Companhia - Pedido de Anuência à ANATEL

A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou em 15 de fevereiro de 2023 que seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de pedido de anuência prévia junto à ANATEL para ter a possibilidade de efetuar a redução do seu capital social (“Redução”).

Em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, ocorrida em 15 de setembro de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de anuência prévia para que a Companhia efetue uma ou mais reduções de seu capital social atual (R\$63.571.416 mil), sujeito à apreciação da Administração sobre oportunidade e conveniência, em um valor máximo total de até R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais) (“Reduções”).

Em 18 de setembro de 2023, foi disponibilizado para acesso público, no âmbito do processo administrativo junto à ANATEL, o Acórdão por meio do qual a ANATEL concedeu, mediante imposição de condicionantes, a anuência prévia concedida em 15 de setembro de 2023. As Reduções poderão ocorrer durante o período de validade da referida anuência prévia, que tem duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do Acórdão no DOU, prorrogável, a pedido da Companhia, uma única vez, por igual período, mantidas as mesmas condições societárias.

Sujeito ao cumprimento das condicionantes impostas pela ANATEL, à decisão da Administração da Companhia sobre oportunidade e conveniência, bem como obtenção das devidas aprovações societárias, a concessão da referida anuência faculta à Companhia flexibilidade para realizar ou não as Reduções, as quais, quando efetivadas ocorrerão mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação societária nas respectivas datas-bases, a serem oportunamente fixadas, sem o cancelamento de ações.

Notas Explicativas

b) Programa de recompra de ações

Em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital.

A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 40.550.121 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis nos termos do artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022, tais como reservas de lucros, de capital e resultados conforme realizados no exercício social em andamento. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$500 milhões.

Este programa tem vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023 e término em 22 de fevereiro de 2024.

As aquisições serão realizadas na Bolsa de Valores (B3 – Brasil, Bolsa e Balcão), a preços de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, ocorridas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, descritas nos itens c) e d) desta nota.

	Quantidade de ações			R\$ mil		
	Reservas de capital	Reservas de lucro	Total	Reservas de capital	Reservas de lucro	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.381.540	—	13.381.540	(607.443)	—	(607.443)
Recompras de ações	3.648.542	3.351.757	7.000.299	(86.337)	(200.230)	(286.567)
Cancelamentos de ações	(13.381.540)	—	(13.381.540)	607.443	—	607.443
Saldos em 30 de setembro de 2023	3.648.542	3.351.757	7.000.299	(86.337)	(200.230)	(286.567)

c) Reservas de capital

O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 era de R\$63.074 (R\$149.409 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:

- **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$63.074.
- **Ações em tesouraria:** No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia efetuou a recompra de ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis em reservas de capital no montante total de R\$86.337, conforme previsto no programa de recompra de ações da Companhia.
- **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 era de R\$86.337 (693.778 em 31 de dezembro de 2022). A principal variação ocorrida nesta rubrica, refere-se ao cancelamento de 13.381.540 ações ordinárias, posição de 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$607.443. A contabilização deste cancelamento foi realizada em contrapartida a “Ações em tesouraria, em Reservas de capital”.

Notas Explicativas

d) Reservas de lucro

O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 era de R\$3.666.318 (R\$3.804.001 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:

- **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$3.589.552.
- **Incentivos fiscais:** A Companhia possui benefícios fiscais relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. O saldo desta rubrica em 30 de setembro de 2023 era de R\$276.996 (R\$214.449 em 31 de dezembro de 2022).
- **Ações em tesouraria:** No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia efetuou a recompra de ações ordinárias, mediante a utilização de resultado já realizado no exercício social em andamento no montante total de R\$200.230, conforme previsto no programa de recompra de ações da Companhia.

e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integralmente, sem retenção de imposto de renda na fonte.

e.1) Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2023

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovadas, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas ("AGO") a ser realizada em 2024, as destinações de juros sobre o capital próprio intermediários, relativo ao exercício social de 2023, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
15.02.2023	28.02.2023	18.10.2023	106.000	90.100	0,054206
15.03.2023	31.03.2023	18.10.2023	290.000	246.500	0,148347
15.05.2023	31.05.2023	até 30.04.2024	320.000	272.000	0,163693
17.07.2023	31.07.2023	até 30.04.2024	405.000	344.250	0,207620
15.08.2023	31.08.2023	até 30.04.2024	265.000	225.250	0,135975
11.09.2023	22.09.2023	até 30.04.2024	200.000	170.000	0,102623
Total			1.586.000	1.348.100	

e.2) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos de 2022

Em AGO realizada em 13 de abril de 2023, foram aprovadas, por maioria dos votos dos detentores das ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras e destinações do resultado do exercício de 2022.

Notas Explicativas

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Tendo em vista as aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, ocorridas no trimestre findo em 31 de março de 2023, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado em 13 de abril de 2023, informando que o valor por ação ordinária do dividendo adicional proposto no montante de R\$826.731 foi atualizado para 0,497538. Este dividendo foi pago em 18 de julho de 2023, sendo creditado individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 13 de abril de 2023.

Natureza	Datas			Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
	Aprovação	Crédito	Início do pagamento			
JSCP	16.02.2022	25.02.2022	18.04.2023	180.000	153.000	0,091286
JSCP	17.03.2022	31.03.2022	18.04.2023	250.000	212.500	0,126898
JSCP	13.04.2022	29.04.2022	18.04.2023	150.000	127.500	0,076179
JSCP	14.06.2022	30.06.2022	18.04.2023	480.000	408.000	0,244216
JSCP	19.08.2022	31.08.2022	18.04.2023	300.000	255.000	0,152788
JSCP	09.12.2022	29.12.2022	18.04.2023	715.000	607.750	0,365332
Dividendos	09.12.2022	29.12.2022	18.07.2023	1.000.000	1.000.000	0,601122
Dividendos	13.04.2023	13.04.2023	18.07.2023	826.731	826.731	0,497538
			Total	3.901.731	3.590.481	

e.3) *Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos*

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item “a” da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$84.597 e R\$72.247, respectivamente.

f) **Ajustes de avaliação patrimonial**

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

	Controladora / Consolidado			Total
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	77.640	(9.074)	(409)	68.157
Perdas com conversão	(22.803)	—	—	(22.803)
Ganhos com derivativos	—	—	1.015	1.015
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(82)	—	(82)
Saldos em 30 de setembro de 2022	54.837	(9.156)	606	46.287
Ganhos com conversão	6.545	—	—	6.545
Perdas com derivativos	—	—	(591)	(591)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(58)	—	(58)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.382	(9.214)	15	52.183
Perdas com conversão	(5.804)	—	—	(5.804)
Perdas com derivativos	—	—	(820)	(820)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(55)	—	(55)
Saldos em 30 de setembro de 2023	55.578	(9.269)	(805)	45.504

g) Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	81.838	20.525	21.575	123.938
Companhia	40.927	20.115	10.789	71.831
Acionistas não controladores	40.911	410	10.786	52.107
Aportes de capital no período	—	25.577	—	25.577
Companhia	—	25.066	—	25.066
Acionistas não controladores	—	511	—	511
Movimentos em resultado no período	8.369	(343)	(1.478)	6.548
Companhia	4.185	(336)	(739)	3.110
Acionistas não controladores	4.184	(7)	(739)	3.438
Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2023	90.207	45.759	20.097	156.063
Companhia	45.112	44.845	10.050	100.007
Acionistas não controladores	45.095	914	10.047	56.056

Notas Explicativas

h) Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	3.428.743	2.958.679
Participação de acionistas não controladores	3.438	(26.654)
IoTCo Brasil	4.184	1.560
Vivo Ventures	(7)	5
CloudCo Brasil	(739)	(28.219)
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	3.432.181	2.932.025

i) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro líquido do período	1.471.543	1.439.793	3.428.743	2.958.679
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.657.215	1.669.586	1.659.915	1.672.726
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	0,89	0,86	2,07	1,77

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receita operacional bruta	17.475.220	16.587.342	51.077.848	49.106.448	17.974.579	17.328.285	52.646.391	50.778.858
Serviços ⁽¹⁾	15.713.201	14.984.732	45.846.338	44.133.713	16.174.814	15.725.252	47.323.673	45.803.596
Mercadorias ⁽²⁾	1.762.019	1.602.610	5.231.510	4.972.735	1.799.765	1.603.033	5.322.718	4.975.262
Deduções da receita operacional bruta	(4.802.920)	(5.003.073)	(13.874.118)	(15.093.393)	(4.862.773)	(5.129.290)	(14.080.966)	(15.396.934)
Tributos	(2.699.234)	(2.464.085)	(7.697.701)	(8.744.443)	(2.758.844)	(2.576.606)	(7.886.416)	(9.021.060)
Serviços	(2.315.547)	(2.124.921)	(6.558.549)	(7.718.770)	(2.368.265)	(2.237.241)	(6.730.627)	(7.994.852)
Mercadorias	(383.687)	(339.164)	(1.139.152)	(1.025.673)	(390.579)	(339.365)	(1.155.789)	(1.026.208)
Descontos concedidos e devoluções	(2.103.686)	(2.538.988)	(6.176.417)	(6.348.950)	(2.103.929)	(2.552.684)	(6.194.550)	(6.375.874)
Serviços ⁽³⁾	(1.595.156)	(2.085.571)	(4.709.158)	(4.805.956)	(1.595.155)	(2.099.274)	(4.722.225)	(4.832.932)
Mercadorias	(508.530)	(453.417)	(1.467.259)	(1.542.994)	(508.774)	(453.410)	(1.472.325)	(1.542.942)
Receita operacional líquida	12.672.300	11.584.269	37.203.730	34.013.055	13.111.806	12.198.995	38.565.425	35.381.924
Serviços	11.802.498	10.774.240	34.578.631	31.608.987	12.211.394	11.388.737	35.870.821	32.975.812
Mercadorias	869.802	810.029	2.625.099	2.404.068	900.412	810.258	2.694.604	2.406.112

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Notas Explicativas

- (3) Os saldos consolidados acumulados no período de nove meses findo de 30 de setembro de 2022 incluem R\$682.446, referente aos valores a restituir aos clientes em decorrência da Lei Complementar nº 194 de 23 de julho de 2022, que tratou sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações, contabilizados como descontos concedidos. A contabilização do montante mencionado, foi realizada em contrapartida a "Provisões e Contingências", nota 19.a).

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os períodos de nove findos em 30 de setembro de 2023 e 2022.

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.09.2023				30.09.2022			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.089.321)	(1.472.178)	(281.022)	(3.842.521)	(2.047.595)	(1.436.034)	(240.352)	(3.723.981)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(2.817.638)	(384.293)	(211.411)	(3.413.342)	(2.473.524)	(375.339)	(205.015)	(3.053.878)
Pessoal	(263.920)	(850.983)	(214.101)	(1.329.004)	(236.354)	(777.726)	(168.357)	(1.182.437)
Custo das mercadorias vendidas	(1.040.742)	—	—	(1.040.742)	(942.034)	—	—	(942.034)
Impostos, taxas e contribuições	(544.739)	(4.178)	(10.634)	(559.551)	(444.706)	(8.667)	(13.217)	(466.590)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	—	(266.087)	—	(266.087)	—	(265.592)	—	(265.592)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(328.256)	(17.965)	(11.653)	(357.874)	(329.386)	(16.403)	(9.038)	(354.827)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(17.009)	(21.875)	(19.364)	(58.248)	(38.624)	(5.506)	(5.418)	(49.548)
Total	(7.101.625)	(3.017.559)	(748.185)	(10.867.369)	(6.512.223)	(2.885.267)	(641.397)	(10.038.887)

	Controladora							
	Período de nove meses findo em				Período de nove meses findo em			
	30.09.2023				30.09.2022			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(6.339.333)	(4.388.124)	(765.442)	(11.492.899)	(6.069.401)	(4.324.926)	(730.610)	(11.124.937)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(8.012.239)	(1.148.324)	(633.773)	(9.794.336)	(7.309.552)	(1.128.522)	(615.303)	(9.053.377)
Pessoal	(778.608)	(2.503.267)	(630.694)	(3.912.569)	(658.165)	(2.215.520)	(490.185)	(3.363.870)
Custo das mercadorias vendidas	(3.019.767)	—	—	(3.019.767)	(2.654.699)	—	—	(2.654.699)
Impostos, taxas e contribuições	(1.485.949)	(22.651)	(30.047)	(1.538.647)	(1.357.163)	(25.116)	(39.103)	(1.421.382)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	—	(910.830)	—	(910.830)	—	(938.050)	—	(938.050)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(922.458)	(53.404)	(35.347)	(1.011.209)	(935.441)	(48.751)	(33.498)	(1.017.690)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(54.326)	(107.704)	(38.442)	(200.472)	(60.657)	(74.499)	(18.836)	(153.992)
Total	(20.612.680)	(9.134.304)	(2.133.745)	(31.880.729)	(19.045.078)	(8.755.384)	(1.927.535)	(29.727.997)

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.09.2023				30.09.2022			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.337.638)	(1.458.123)	(289.721)	(4.085.482)	(2.304.488)	(1.438.887)	(243.836)	(3.987.211)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(2.820.135)	(384.995)	(212.917)	(3.418.047)	(2.640.669)	(378.573)	(206.331)	(3.225.573)
Pessoal	(332.893)	(863.667)	(226.226)	(1.422.786)	(288.985)	(783.771)	(175.157)	(1.247.913)
Custo das mercadorias vendidas	(1.066.025)	—	—	(1.066.025)	(942.968)	—	—	(942.968)
Impostos, taxas e contribuições	(549.260)	(4.180)	(10.791)	(564.231)	(482.268)	(8.671)	(13.494)	(504.433)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	—	(291.029)	—	(291.029)	—	(300.961)	—	(300.961)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(328.462)	(17.934)	(12.359)	(358.755)	(366.201)	(16.105)	(9.581)	(391.887)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(17.935)	(20.001)	(19.987)	(57.923)	(24.602)	(21.416)	(5.594)	(51.612)
Total	(7.452.348)	(3.039.929)	(772.001)	(11.264.278)	(7.050.181)	(2.948.384)	(653.993)	(10.652.558)

	Consolidado							
	Período de nove meses findo em				Período de nove meses findo em			
	30.09.2023				30.09.2022			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(7.029.109)	(4.377.148)	(785.219)	(12.191.476)	(6.604.382)	(4.336.319)	(739.305)	(11.680.006)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(8.093.490)	(1.154.985)	(636.806)	(9.885.281)	(7.640.531)	(1.136.338)	(619.781)	(9.396.650)
Pessoal	(974.811)	(2.536.258)	(663.567)	(4.174.636)	(801.073)	(2.233.009)	(514.880)	(3.548.962)
Custo das mercadorias vendidas	(3.075.978)	—	—	(3.075.978)	(2.655.234)	—	—	(2.655.234)
Impostos, taxas e contribuições	(1.547.432)	(22.655)	(30.642)	(1.600.729)	(1.434.978)	(25.120)	(39.581)	(1.499.679)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	—	(1.024.046)	—	(1.024.046)	—	(1.000.483)	—	(1.000.483)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(932.503)	(53.190)	(37.656)	(1.023.349)	(976.232)	(47.922)	(35.225)	(1.059.379)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(57.503)	(103.424)	(39.515)	(200.442)	(65.534)	(92.497)	(19.361)	(177.392)
Total	(21.710.826)	(9.271.706)	(2.193.405)	(33.175.937)	(20.177.964)	(8.871.688)	(1.968.133)	(31.017.785)

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$2.430.595 e R\$2.267.300 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾⁽³⁾	278.914	415.457	661.577	733.599	279.000	416.914	665.603	740.568
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias (nota 19)	(166.006)	(319.409)	(549.317)	(650.769)	(167.370)	(319.470)	(553.101)	(648.924)
Outras receitas operacionais, líquidas ⁽²⁾⁽³⁾	170.021	84.967	210.367	206.697	161.877	87.928	179.039	194.625
Total	282.929	181.015	322.627	289.527	273.507	185.372	291.541	286.269
Outras receitas operacionais	448.935	500.424	871.944	940.296	440.877	504.842	844.642	935.193
Outras despesas operacionais	(166.006)	(319.409)	(549.317)	(650.769)	(167.370)	(319.470)	(553.101)	(648.924)
Total	282.929	181.015	322.627	289.527	273.507	185.372	291.541	286.269

(1) Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, inclui os créditos fiscais, nos montantes de R\$276.726 e R\$301.442, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9). O saldo remanescente refere-se a multas contratuais e outros créditos fiscais.

Notas Explicativas

- (2) Em 30 setembro de 2023, inclui R\$244.229 referente à reversão de parte dos 50% remanescentes decorrente do acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de ações e Outras Avenças) ("Partes") ("Acordo"), celebrado entre as Compradoras (a Companhia, a TIM S.A. e a Claro S.A.) e a Oi.S.A. – Em Recuperação Judicial (Vendedora), como forma de colocar fim à controvérsia entre as Partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento (nota 20 a.1.2) e os montantes dos ganhos líquidos na alienação de ativos (imóveis, sucatas etc.) e despesas com tributos sobre outras receitas operacionais. Inclui os montantes dos ganhos líquidos na alienação de ativos (imóveis, sucatas etc.) e despesas com tributos sobre outras receitas operacionais.
- (3) Em 30 de setembro de 2023, inclui R\$69.474, referente a despesas líquidas de multas contratuais incorridas em função do desligue de torres (nota 19.a).

27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receitas Financeiras								
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	169.764	87.489	460.711	367.757	169.764	87.489	460.711	367.757
Receitas de aplicações financeiras	144.330	165.714	350.252	403.198	154.815	190.865	391.595	448.957
Receitas com variações cambiais e monetárias ¹	104.043	806.960	469.221	970.394	108.498	811.353	482.336	981.660
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	(32.393)	—	52.254	—	(32.393)	—	52.254	—
Juros ativos (clientes, tributos e outros) e outras receitas financeiras	135.333	1.491	311.390	118.849	138.408	4.841	318.613	129.064
Total	521.077	1.061.654	1.643.828	1.860.198	539.092	1.094.548	1.705.509	1.927.438
Despesas Financeiras								
Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, contraprestação contingente e retenção contratual (nota 20) ²	(555.127)	(456.672)	(1.554.538)	(1.314.463)	(556.018)	(480.637)	(1.569.743)	(1.359.465)
Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 19)	(176.152)	(280.707)	(610.596)	(713.927)	(178.196)	(292.542)	(615.187)	(736.878)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(160.817)	(96.679)	(571.221)	(361.406)	(160.817)	(96.679)	(571.221)	(361.406)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(145.178)	(98.195)	(410.310)	(232.311)	(145.900)	(100.222)	(414.255)	(240.300)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	(35.813)	—	(148.435)	—	(35.813)	—	(148.435)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(23.760)	(21.897)	(113.334)	(66.997)	(26.148)	(23.753)	(120.538)	(73.062)
Outras despesas financeiras	(40.573)	(100.005)	(123.010)	(165.694)	(41.909)	(102.429)	(127.676)	(170.470)
Total	(1.101.607)	(1.089.968)	(3.383.009)	(3.003.233)	(1.108.988)	(1.132.075)	(3.418.620)	(3.090.016)
Resultado financeiro, líquido	(580.530)	(28.314)	(1.739.181)	(1.143.035)	(569.896)	(37.527)	(1.713.111)	(1.162.578)

(1) Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, inclui a atualização monetária, nos montantes de R\$262.513 (R\$245.491 de novos créditos fiscais em 2023 e R\$17.022 de atualizações de saldos) e R\$796.991 (R\$742.601 de novos créditos fiscais em 2022 e R\$54.390 de atualizações de saldos), respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$1.024.848 e R\$950.333 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido.

Notas Explicativas

- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução on-line para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional.
- l) Valores ressarcidos pela SP Telecomunicações Participações (empresa liquidada e extinta em 31 de outubro de 2022, antiga controladora da Companhia) em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks. Desta forma, o montante apresentado no quadro de demonstração de resultados refere-se a despesas do período de janeiro a setembro de 2022.
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Ativo					
		30.09.2023			31.12.2022		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	—	24.702	—	—	23.287
Telefónica	d)	—	—	259	—	—	2.791
		—	—	24.961	—	—	26.078
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / f) / j)	—	6.377	106	—	5.295	124
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	9.590	3.238	—	7.869	2.196
Telefónica Factoring do Brasil	d) / o)	—	1.291	39	—	1.799	74
Telefónica Global Solutions	f) / j) / k)	—	15.601	—	—	25.006	—
Telefonica Moviles España	k)	—	1.067	—	—	1.724	—
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	—	5.853	—	—	6.273	—
Telfisa Global BV	i)	9.665	—	—	10.576	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f)	—	6.474	339	—	1.179	1.388
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / j) / n)	—	312	10.026	—	4.572	2.809
Telefónica Infra	c)	—	—	154.677	—	—	305.414
PiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / b) / d) / n) / p)	—	9.795	47.560	—	7.232	35.297
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d)	—	—	24.010	—	—	32.065
Outras		—	6.392	10.712	—	6.720	28.784
		9.665	62.752	250.707	10.576	67.669	408.151
Total		9.665	62.752	275.668	10.576	67.669	434.229
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		9.665	—	—	10.576	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	62.752	—	—	67.669	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	249.897	—	—	253.144
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	25.771	—	—	181.085

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Passivo			
		30.09.2023		31.12.2022	
		Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	1.028	—	5.765	—
Telefónica	d) / m)	95.305	104.988	6.155	101.224
		96.333	104.988	11.920	101.224
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	e) / f) / k)	38.956	318	42.639	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	25.361	—	28.525	—
Telefónica Digital España	h)	116.346	—	78.128	—
Telefónica Global Technology	e)	43.337	—	32.579	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	27.220	—	29.076	—
Telxius Cable Brasil	f) / j) / n)	38.745	8.113	20.423	8.113
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia Do Brasil	e) / j)	55.356	—	39.163	—
Companhia AIX Participações	p)	5.559	38.385	2.636	55.960
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	28.428	—	26.971	—
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b) / d)	98.177	3.162	24.280	9.466
Outras		56.115	2.259	38.959	5.603
		533.600	52.237	363.379	79.460
Total		629.933	157.225	375.299	180.684
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		629.933	—	375.299	—
Arrendamento (nota 20)		—	28.232	—	26.435
Outros passivos (nota 22)		—	118.263	—	118.303
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		—	10.153	—	29.525
Outros passivos (nota 22)		—	577	—	6.421

Notas Explicativas

Demonstração dos Resultados							
Período de nove meses findo em							
30.09.2023							
30.09.2022							
Empresas	Natureza da transação	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras
Controladoras							
SP Telecomunicações Participações	d) / l)	—	—	—	—	10.839	2.630
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	3.563	(1.983)	—	3.046	(622)
Telefónica	d) / m)	—	(359.659)	4.672	—	(332.819)	7.583
		—	(356.096)	2.689	—	(318.934)	9.591
Outras empresas do grupo							
Telefónica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / j)	9.919	(75.403)	—	7.835	(72.371)	—
Telefónica Digital España	h)	—	(157.902)	7.130	—	(133.687)	4.288
Telefónica Global Solutions	a) / e) / f) / j) / k)	36.276	(41.816)	(1.560)	30.907	(50.685)	1.073
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / n)	6.079	(173.593)	2.996	8.419	(176.128)	296
Telefónica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	d) / e) / j) / n)	618	(148.929)	—	1.320	(104.320)	—
Companhia AIX Participações	p)	58	—	(4.388)	19	—	(10.114)
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(84.794)	4.994	—	(73.453)	3.437
Telefónica Infra	c)	—	—	10.320	—	—	16.067
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b) / d) / n) / p)	6.595	(178.393)	4.079	3.743	(28.985)	—
Telefónica Móveis Argentina	k)	1.751	(4.622)	85	594	(3.388)	230
Telefónica Móveis Chile	k)	1.979	(1.859)	25	1.085	(1.298)	11
Telefónica Factoring do Brasil	d) / o)	20	2.618	—	2	970	(4.928)
Outras		6.049	(103.689)	(371)	4.771	(102.647)	1.025
		69.344	(968.382)	23.310	58.695	(745.992)	11.385
Total		69.344	(1.324.478)	25.999	58.695	(1.064.926)	20.976

b) Remuneração dos administradores

O montante consolidado de remuneração pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022 foi de R\$43.458 e R\$24.314, respectivamente. Destes montantes, R\$23.169 (R\$15.741 em 30 de setembro de 2022) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$20.289 (R\$8.573 em 30 de setembro de 2022) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas

Os principais planos em vigor em 30 de setembro de 2023 eram:

- Talent for the Future Share Plan ("TFSP"), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 162 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 278.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 126 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 270.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 164 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 331.000 ações da Telefónica.

- Performance Share Plan ("PSP"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 78 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.542.367 ações da Telefónica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 96 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 812.791 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 115 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.044.655 ações da Telefónica.

- Performance Share Plan ("PSP VIVO"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 94 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 404.532 ações da Companhia.

Ciclo 2024-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 477.488 ações da Companhia.

- Plano Global de Compra Incentivada de Ações da Telefónica: Plano 100

Os empregados inscritos no plano podem adquirir ações da Telefónica mediante contribuições mensais de 25 euros até 150 euros (ou o equivalente em moeda local), descontadas em folha de pagamento, mensalmente com um valor máximo de 1.800 euros ao longo de um período de doze meses (período de compra).

Os seis meses seguintes ao período de compra são o período de retenção das ações compradas. Ao final deste período serão entregues ações adicionais, ou seja, a cada uma ação comprada pelo colaborador, será concedida uma ação gratuita.

O ciclo deste plano tem vigência de 1º de setembro de 2022 a 31 de março de 2024.

Notas Explicativas

A entrega de ações ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) a permanência na empresa durante os dois anos de duração do programa (período de aquisição de direito), sujeito a determinadas condições especiais em relação às baixas; e (ii) o número exato de ações a serem entregues ao final do período de aquisição de direito depende do número de ações adquiridas e mantidas pelos empregados. Assim, os empregados inscritos no plano, e que continuaram no Grupo Telefônica, que tenham mantido as ações adquiridas por um período adicional de mais seis meses depois do fim do período de compra, terão direito a receber uma ação gratuita para cada ação que tenham adquirido e conservado até o fim do período de aquisição de direito.

Para comemorar o 100º aniversário da constituição da Telefônica (19 de abril de 2024), além das Ações Adicionais, cada um dos partícipes poderá receber gratuitamente 100 Ações de Comemoração da Telefônica (“as Ações de Comemoração”).

A entrega de ações de comemoração ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) que o empregado inscrito no plano faça as contribuições, independentemente do valor de tal contribuição, durante os doze (12) meses de duração do Período de Compra sem interrupção; (ii) que mantenha as Ações Adquiridas depositadas na Conta de Valores até a Data de Consolidação; e (iii) que o empregado inscrito no plano continue prestando serviços para o Grupo até a Data de Consolidação (primeiro dia após o término do período de manutenção sendo 31 de março de 2024).

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos consolidados do passivo dos planos de remuneração em ações eram de R\$134.991 e R\$77.175 (nota 15), respectivamente, incluindo tributos.

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota [31\) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Consolidado		
	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	95.151	(649.817)	(554.666)
Custo do serviço corrente	(1.038)	(10.605)	(11.643)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	6.565	(42.917)	(36.352)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	835	15.335	16.170
Distribuição de reservas	(78.912)	—	(78.912)
Saldos em 30 de setembro de 2022	22.601	(688.004)	(665.403)
Custo do serviço corrente	(346)	(3.535)	(3.881)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	1.494	(14.305)	(12.811)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	59	14.682	14.741
Efeitos em outros resultados abrangentes	933	(78.654)	(77.721)
Distribuição de reservas	(20.580)	—	(20.580)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.161	(769.816)	(765.655)
Custo do serviço corrente	(836)	(7.508)	(8.344)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	342	(56.388)	(56.046)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	765	21.146	21.911
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	89.130	—	89.130
Distribuição de reservas	(15.031)	—	(15.031)
Saldos em 30 de setembro de 2023	78.531	(812.566)	(734.035)
Em 31 de dezembro de 2022			
Ativo não circulante	4.161	—	4.161
Passivo circulante	—	(27.377)	(27.377)
Passivo não circulante	—	(742.439)	(742.439)
Em 30 de setembro de 2023			
Ativo circulante	30.423	—	30.423
Ativo não circulante	48.108	—	48.108
Passivo circulante	—	(27.377)	(27.377)
Passivo não circulante	—	(785.189)	(785.189)

Distribuição de parte de superávit – Reserva especial do PBS-A, pela Sistel

Conforme Portaria no 249 da PREVIC, de 14 de março de 2023, publicada no DOU em 13 de abril de 2023, a Sistel aprovou a distribuição de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos.

Em 25 de abril de 2023, a Sistel comunicou que a participação da Companhia nesta distribuição de parte de seu superávit foi calculada em R\$89.130, com pagamentos previstos em 36 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$2.476 e as demais no mesmo valor, porém corrigidas pela rentabilidade do plano (nota 10).

Notas Explicativas

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

a.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Controladora / Consolidado			
	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo	
	30.09.2023	31.12.2022	Valor a receber (a pagar)	31.12.2022
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	641.924	1.701.304	71.250	158.023
<u>Moeda estrangeira</u>	529.350	1.526.619	3.014	105.663
US\$(¹)	394.149	1.428.565	2.950	105.472
EUR(¹)	70.081	95.231	—	167
NDF US\$(³)	65.120	2.823	64	24
<u>Taxa pós</u>	74.885	143.813	1	1.357
CDI(¹)	74.885	143.813	1	1.357
<u>Índices de inflação</u>	37.689	30.872	68.235	51.003
IPCA(²)	37.689	30.872	68.235	51.003
Ponta Passiva	(641.924)	(1.701.304)	(89.481)	(164.141)
<u>Taxa pós</u>	(501.919)	(1.579.506)	(87.471)	(163.730)
CDI(¹ (²))	(501.919)	(1.579.506)	(87.471)	(163.730)
<u>Taxa pré</u>	(65.120)	(2.823)	(1.284)	—
NDF US\$(³)	(65.120)	(2.823)	(1.284)	—
<u>Moeda estrangeira</u>	(74.885)	(118.975)	(726)	(411)
US\$(¹)	(68.622)	(143.813)	(726)	(411)
EUR(¹)	(6.263)	24.838	—	—
Ponta ativa			71.250	158.023
Circulante			8.954	113.501
Não Circulante			62.296	44.522
Ponta passiva			(89.481)	(164.141)
Circulante			(4.185)	(86.548)
Não Circulante			(85.296)	(77.593)
Valores a pagar, líquidos			(18.231)	(6.118)

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$63.818) e (dólar e CDI x dólar) (R\$325.527) – operações de *swap* contratadas com vencimentos até 21 de novembro de 2023, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$1.815 a pagar e de R\$1.865 a pagar, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$37.689) – operações de *swap* contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$17.060 a pagar).

(3) NDF dólar x R\$ (R\$65.120) – operações a termo contratadas com vencimentos até 12 de dezembro de 2023, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$1.220 a pagar).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2023:

Contrato de swap	Controladora / Consolidado						Valor a receber (pagar) em 30.09.2023
	Vencimento em						
	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	A partir de 61 meses	
IPCA x CDI	5.940	6.265	5.049	4.670	3.307	(42.291)	(17.060)
NDF USD x Pré	(1.220)	—	—	—	—	—	(1.220)
Moeda Estrangeira x CDI	775	—	—	—	—	—	775
CDI x Moeda Estrangeira	(726)	—	—	—	—	—	(726)
Total	4.769	6.265	5.049	4.670	3.307	(42.291)	(18.231)

Para fins de preparação destas informações trimestrais, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos (controladora e consolidado) negativos de R\$110.510 e positivos de R\$6.351, respectivamente (nota 27).

a.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/2008 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2023.

Operação	Fatores de Risco	Controladora / Consolidado		
		Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	62.650	78.312	93.975
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(88.635)	(110.793)	(132.952)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	25.985	32.481	38.977
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	329.293	411.617	493.940
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(404.203)	(505.254)	(606.305)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	108.944	136.180	163.416
	Exposição Líquida	34.034	42.543	51.051
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	68.235	76.177	47.349
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(68.235)	(76.177)	(47.349)
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda US\$)	65.120	81.400	101.750
Opex em US\$	Opex (Risco aumento US\$)	(65.120)	(81.400)	(101.750)
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta CDI)				
<i>Hedge</i> US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	3.459	3.376	3.289
<i>Hedge</i> IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(52.856)	(85.296)	(96.419)
	Exposição líquida	(49.397)	(81.920)	(93.130)
Exposição líquida total em cada cenário		(15.363)	(39.377)	(42.079)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		—	(24.014)	(26.716)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2023, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

Notas Explicativas

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2023 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,0076	6,2595	7,5114
EUR	5,3051	6,6313	7,9576
IPCA	4,61 %	5,79 %	6,99 %
IGPM	(7,20) %	(8,91) %	(10,60) %
CDI	12,65 %	16,05 %	19,56 %

b) Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração;

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		4.235.003	1.359.061	4.235.003	1.359.061
Aplicações financeiras (nota 4)	1		1.116	1.016	1.116	1.016
Contas a receber (nota 5)	1		8.750.683	8.393.728	8.750.683	8.393.728
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	8.954	113.501	8.954	113.501
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		84.286	93.142	84.286	93.142
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		253.669	245.363	253.669	245.363
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		30.009	43.295	30.009	43.295
Contas a receber (nota 5)	1		366.487	399.029	366.487	399.029
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	62.296	44.522	62.296	44.522
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		78.725	48.338	78.725	48.338
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		16.890	164.490	16.890	164.490
Total de ativos financeiros			13.888.118	10.905.485	13.888.118	10.905.485
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		8.818.186	7.169.209	8.818.186	7.169.209
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1			1.073.090	—	1.073.090
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	3.535.931	3.278.459	3.535.931	3.278.459
Debêntures (nota 20.a)	1		108.006	236.833	108.006	236.833
Licenças 5G (nota 20.a)	1		639.754	652.301	639.754	652.301
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)	1		6.271	545.630	6.271	545.630
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	2.965	86.532	2.965	86.532
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	1.220	16	1.220	16
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		71.814	35.502	71.814	35.502
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		120.859	62.354	120.859	62.354
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		118.448	112.547	118.448	112.547
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	8.891.357	8.212.643	8.891.357	8.212.643
Debêntures (nota 20.a)	1		3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a)	1		967.562	1.191.670	967.562	1.191.670
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	85.296	77.593	85.296	77.593
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		781.019	734.834	781.019	734.834
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		2.339	995	2.339	995
Total de passivos financeiros			27.651.027	26.970.208	27.651.027	26.970.208

Notas Explicativas

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		4.555.518	2.273.834	4.555.518	2.273.834
Aplicações financeiras (nota 4)	1		1.116	1.016	1.116	1.016
Contas a receber (nota 5)	1		9.076.483	8.691.114	9.076.483	8.691.114
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	8.954	113.501	8.954	113.501
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		84.286	93.142	84.286	93.142
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		249.897	253.144	249.897	253.144
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		30.239	43.522	30.239	43.522
Contas a receber (nota 5)	1		366.487	399.029	366.487	399.029
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	62.296	44.522	62.296	44.522
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		78.725	48.338	78.725	48.338
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		25.771	181.085	25.771	181.085
Total de ativos financeiros			14.539.772	12.142.247	14.539.772	12.142.247
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.003.903	7.415.798	9.003.903	7.415.798
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		—	1.073.090	—	1.073.090
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	3.539.110	3.503.167	3.539.110	3.503.167
Debêntures (nota 20.a)	1		108.006	236.833	108.006	236.833
Licenças 5G (nota 20.a)	1		639.754	652.301	639.754	652.301
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)	1		90.786	554.554	90.786	554.554
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	2.965	86.532	2.965	86.532
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	1.220	16	1.220	16
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		71.814	42.045	71.814	42.045
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		121.769	63.460	121.769	63.460
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		118.263	118.303	118.263	118.303
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	8.891.143	8.529.436	8.891.143	8.529.436
Debêntures (nota 20.a)	1		3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a)	1		967.562	1.191.670	967.562	1.191.670
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)	1		3.074	60.745	3.074	60.745
Outros credores (nota 20.a)	1		15.000	—	15.000	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	85.296	77.593	85.296	77.593
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		781.019	734.833	781.019	734.833
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		577	6.421	577	6.421
Total de passivos financeiros			27.941.261	27.846.797	27.941.261	27.846.797

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

Notas Explicativas

c) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em FIDC, contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money) e depósito judicial relacionado com passivo pela aquisição de sociedades.

d) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

d.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$58,962 mil, €11,725 mil e £84 mil a pagar em 30 de setembro de 2023 e US\$26.979 mil, €17.264 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2022), para minimizar seus riscos cambiais.

d.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$4.514.793 e R\$2.220.385 em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

d.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

Notas Explicativas

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

d.4) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

d.5) Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia não conseguir cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

Notas Explicativas

As mudanças climáticas representam uma série de riscos ambientais potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos de precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper por um período indeterminado as operações de transmissão da Companhia. Se ocorrerem graves desastres naturais sucessivamente, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation* ("GBC"), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

d.6) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Notas Explicativas

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (“PGMC”), Resolução n°. 600, de 8 de novembro de 2012, atualizada pela Resolução n°. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão ocorre a cada quatro anos, com a reavaliação dos mercados relevantes no setor, as medidas regulatórias assimétricas e os detentores de Poder de Mercado Significativo – PMS, anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da OI MÓVEL S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de Roaming Nacional (“ORPA de Roaming Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + bottom-up - Ato n° 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA top down - Ato n° 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Notas Explicativas

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

d.7) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2023, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

d.8) Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários. Em particular, a Companhia está sujeita ao cumprimento, no Brasil, da Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022, bem como do *US Foreign Corrupt Act* de 1977, nos Estados Unidos da América.

Apesar de a Companhia possuir políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento dessas legislações, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que os funcionários, conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia não adotarão individualmente algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos (ou em violação às legislações voltadas ao combate à corrupção) que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso da Companhia em manter um robusto Programa de *Compliance*, em 2020, 2021 e 2022, a Companhia obteve o certificado DSC 10.000 – Diretrizes para o Sistema de *Compliance* (válido até 14 de dezembro de 2023), que evidencia a evolução de seu Programa de *Compliance* no decorrer dos últimos anos.

Notas Explicativas

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022.

	Consolidado								Saldos em 30.09.2023
	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais		Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 31.12.2022	
	Ingresso	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	—	(3.503.590)	—	—	—	—	2.091.577	1.775.404	
Empréstimos e financiamentos	15.000	(1.056.060)	(33.486)	16.456	—	—	—	15.000	
Arrendamentos	—	(1.833.934)	(944.390)	1.024.848	2.151.126	—	—	12.430.253	
Debêntures	—	—	(501.764)	372.937	—	—	—	3.608.006	
Passivos pela aquisição de sociedades	—	(24.038)	(4.973)	(518.243)	—	25.815	—	93.860	
Licenças 5G	—	(285.250)	(17.882)	66.477	—	—	—	1.607.316	
Instrumentos financeiros derivativos	—	(99.640)	(5.479)	117.232	—	—	—	18.231	
Total	15.000	(6.802.512)	(1.507.974)	1.079.707	2.151.126	25.815	2.091.577	19.548.070	

	Consolidado								Saldos em 30.09.2022
	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais		Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 31.12.2021	
	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	—	(2.271.591)	—	—	—	—	3.113.743	5.107.867	
Empréstimos e financiamentos	1.000.000	(224.593)	—	132.124	21.834	—	—	1.153.975	
Arrendamentos	—	(1.788.960)	(934.975)	950.333	2.170.581	571.840	—	12.198.918	
Debêntures	3.500.000	(1.000.000)	(39.012)	118.503	—	—	—	3.607.954	
Passivos pela aquisição de sociedades	—	(47.500)	—	31.178	—	606.996	—	590.674	
Licenças 5G	—	(2.389.705)	(140.803)	275.762	—	—	—	2.196.060	
Instrumentos financeiros derivativos	—	(59.091)	—	(14.733)	—	—	—	(61.148)	
Total	4.500.000	(7.781.440)	(1.114.790)	1.493.167	2.192.415	1.178.836	3.113.743	24.794.300	

Notas Explicativas

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

a) Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2023, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	940.545
13 a 24 meses	702.081
25 a 36 meses	398.276
37 a 48 meses	191.958
49 a 60 meses	138.377
A partir de 61 meses	419.396
Total(1)	2.790.633

(1) Inclui R\$34.500, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

b) Garantias

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia ⁽¹⁾	26.776.364
Cartas fiança (nota 31.d.4)	4.883.198
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	3.181.421
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	99.579
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4)	30.239
Total	34.970.801

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Crédito de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 10 de outubro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2024, a declaração de juros sobre o capital próprio, relativo ao exercício social de 2023, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$150.000, equivalente a 0,090575 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$127.500, equivalente a 0,076989 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de agosto de 2023.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2024, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 23 de outubro de 2023.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado, declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. sobre as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores